



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Rodrigo Pereira Correa - interino
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 9538 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Em razão de viagem institucional do titular, **Clécio Luis Vilhena Vieira**, Governador do Estado do Amapá, até a cidade de **Belém-PA**, no período de 10 a 12/11/2025, para participarda Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), ficará em substituição o Vice-Governador do Estado do Amapá, **Antônio Pinheiro Teles Júnior**.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127005

DECRETO Nº 9539 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Mauro Luis Ferreira da Silva** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. São José, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127006

DECRETO Nº 9540 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Lia Silva Soares** do cargo em comissão de Diretor do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127012

DECRETO Nº 9541 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Jorge Luiz Batista Campos** da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127013

DECRETO Nº 9542 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Reginaldo Oliveira dos Santos** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Jesus de Nazaré, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127014

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 9543 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Cláudio da Costa e Silva** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Jesus de Nazaré, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127015

DECRETO Nº 9544 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Reginaldo Oliveira dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127016

DECRETO Nº 9545 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Claudio da Costa e Silva**, ocupante do cargo de Professor, Classe C2, Matrícula nº 0032559-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127017

DECRETO Nº 9546 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Carolina dos Santos Lazámeth** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Casa do Estudante/ Coordenadoria de Apoio ao Estudante, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127019

DECRETO Nº 9547 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4981, de 14/11/19 e 8928, de 26/12/2024,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Thiciane Naira Barbosa Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico do Projeto “Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127021

DECRETO Nº 9548 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.774, de 17 de outubro de 2013, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Ramon Pacheco Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II - Administrativo Disciplinar/ Coordenadoria de Corregedoria, **Código CDS-2**, da Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127022

DECRETO Nº 9549 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4981, de 14/11/19 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Nomear **Ramon Pacheco Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “**Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle**”, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127023

DECRETO Nº 9550 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4981, de 14/11/19 e 8928, de 26/12/2024,

RESOLVE:

Nomear **Yan Xavier Brito** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Técnico do Projeto “**Acompanhamento das Demandas dos Órgãos de Controle**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127024

DECRETO Nº 9551 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.0696.0230/2025 DP - DIAGRO**,

RESOLVE:

Autorizar **Álvaro Renato Cavalcante da Silva**, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar das atividades na COP 30, no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127025

DECRETO Nº 9552 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.0696.0230/2025 DP - DIAGRO**,

RESOLVE:

Designar **Lindalva Martins Mendes**, Chefe de Gabinete,

para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 21 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127026

DECRETO Nº 9553 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 550202.0076.3934.0299/2025 GAB - FEPIR**,

RESOLVE:

Autorizar **Josilana da Costa Santos**, Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), no período de 08 a 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127027

DECRETO Nº 9554 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 550202.0076.3934.0299/2025 GAB - FEPIR**,

RESOLVE:

Designar **Laura Cristina da Silva**, Diretora-Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Amapá - Fundação Marabaixo, durante o impedimento da titular, no período de 08 a 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127028

DECRETO Nº 9555 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0754/2025 GAB - SEJUV**,

RESOLVE:

Autorizar **Priscila dos Santos Magno**, Secretária de

Estado da Juventude, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de representar o Governo do Estado do Amapá na COP 30, no período de 15 a 21 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127029

DECRETO Nº 9556 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0754/2025 GAB - SEJUV**,

R E S O L V E :

Designar **Renata Delgado Freire**, Gerente Geral do Projeto “Crédito para a Juventude”, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Juventude, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 21 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127030

DECRETO Nº 9557 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.5382/2025 GAB - SEED**,

R E S O L V E :

Autorizar **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, fim de participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (Conferência das Partes COP30), no período de 11 a 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127031

DECRETO Nº 9558 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.5382/2025 GAB - SEED**,

R E S O L V E :

Designar **Francisca Antonia da Costa Oliveira**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário

de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período de 11 a 13 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127032

DECRETO Nº 9559 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130103.0076.0830.0451/2025 DG - SIAC**,

R E S O L V E :

Autorizar **Renata Apóstolo Santana**, Diretora-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de participar do Projeto Super Fácil das Águas na COP30, no período de 15 a 19 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127033

DECRETO Nº 9560 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130103.0076.0830.0451/2025 DG - SIAC**,

R E S O L V E :

Designar **Ariele Socorro Martins da Silveira**, Diretora Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, durante o impedimento da titular, no período de 15 a 19 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127034

DECRETO Nº 9561 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0639/2025 GAB - IEPA**,

R E S O L V E :

Autorizar **Irisneia Pereira da Silva**, Diretora-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Belém-PA**, a fim de representar o Instituto junto à Delegação do Estado do

Amapá na Conferência das Partes - COP 30, no período de 09 a 16 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127035

DECRETO Nº 9562 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250201.0076.0396.0639/2025 GAB - IEPA**,

R E S O L V E :

Designar **José Angelo Nunes da Silva Filho**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 16 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127036

DECRETO Nº 9563 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 87/2025-SG**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com ônus para o Estado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2025, da servidora **Antonice Pinho de Melo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Matrícula nº 0061810-1-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 137, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127037

DECRETO Nº 9564 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXVII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 52/2025-CF/SGP/TJAP**,

R E S O L V E :

Autorizar a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, pelo período de 01 (um) ano, do servidor

Roosevelt da Silva Pureza, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Matrícula nº 0110378-4-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127038

DECRETO Nº 9565 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0140/2025 GAB-AMAPÁ INTERNACIONAL**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9417**, de 04 de novembro de 2025, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.528**, de 04 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Designar **Fabrizio Penafort Gonçalves**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 21 de novembro de 2025.”

Leia-se:

“Designar **Dhovana Nascimento Araújo**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Relações Internacionais e Comércio Exterior, durante o impedimento da titular, no período de 09 a 21 de novembro de 2025.”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127039

DECRETO Nº 9566 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1843.1177.0001/2025 - GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 9700**, de 27 de dezembro de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.068**, de 27 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Homologar a licença com vencimento da servidora **Hélida Costa Coelho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Artes, sob o Cadastro nº 0085654101, Padrão Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado

da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, ofertado pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na cidade de Florianópolis/SC. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de setembro de 2023 a 01 de setembro de 2025.”

Leia-se:

“Homologar a licença com vencimento da servidora Héliida Costa Coelho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Artes, sob o Cadastro nº 0085654101, Padrão Nível Superior, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) no Programa de Pós-graduação em Artes Visuais, ofertado pela Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, na cidade de Florianópolis/SC. O afastamento da servidora para frequentar o curso em questão será no período de 01 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2026.”

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127040

DECRETO Nº 9567 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0199.1294.0003/2025**, e **Considerando** o Decreto nº 6.841, de 01 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.259, de 01 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Reconduzir, a pedido, o servidor **Fabício Holanda e Holanda** ao Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula 0110752-6-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 18 de junho de 2025, na forma estabelecida no art. 9º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127041

DECRETO Nº 9568 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0242/2025 - PROT/CPVPEB**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Simone Patricia da Silva Rodrigues**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0242/2025
Curso: Curso Superior de Licenciatura em Informática
Cargo: Professor
Cadastro: 0099427-8-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível II (Licenciatura)

Protocolo 127042

DECRETO Nº 9569 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0970.2148.0003/2025 - PROT/CPVPEB**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Jucineide Rodrigues Farias**
Nº do Processo: 0041.0970.2148.0003/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Profissional Tecnológica com Ênfase na Gestão
Cargo: Pedagogo
Cadastro: 0085547-2-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 127043

DECRETO Nº 9570 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 060101.0077.0247.3447/2 025-CASA-CIVIL - CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito os **Decretos nºs 9421 e 9422**, de 04 de novembro de 2025, publicados no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.528**, de 04 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127044

DECRETO Nº 9571 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Nadia Ferreira de Souza** do cargo em comissão de Gestor da Assistência à Saúde/Unidade de Assistência à Saúde/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127045

DECRETO Nº 9572 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Flavia Cristiane Leite dos Santos** da função

comissionada de Chefe da Comissão de Classificação e Exame Criminológico/ Unidade de Assistência Social e Psicológica/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGI-3**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127046

DECRETO Nº 9573 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Gabriella Figueiredo Costa** do cargo em comissão de Gestor da Assistência Social e Psicológica/ Unidade de Assistência Social e Psicológica/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127047

DECRETO Nº 9574 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Edli de Araújo Pinheiro Carvalho** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência à Saúde/ Unidade de Assistência à Saúde/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício

Protocolo 127048

DECRETO Nº 9575 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Flavia Cristiane Leite dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Gestor da Assistência Social e Psicológica/Unidade de Assistência Social e Psicológica/Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 127049

DECRETO Nº 9576 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Jardélian da Conceição Lopes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Análise e Controle da Execução Penal/Departamento da Polícia Penal, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 127050

DECRETO Nº 9577 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Lucas Ramon Alves Coutinho**, ocupante do cargo de Policial Penal, Matrícula nº 1000888-8-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade - Nível II/Unidade de Análise e Controle da Execução Penal/ Departamento da Polícia Penal, **Código FGI-2**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 11 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 127051

DECRETO Nº 9579 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 141414.0076.4065.0134/2025 GAB-AMAPÁ INTERNACIONAL**,

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Larissa de Carvalho Diniz**, Coordenadora de Comércio Exterior, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Pesaro-Itália**, para participar de missão institucional no âmbito do Programa de Cooperação Amapá-Itália, desenvolvido em parceria com o SEBRAE/AP e o SENAI/AP, com foco na fase de certificação internacional do setor de madeira e móveis, em cooperação com o Centro Tecnológico COSMOB, no período de 11 a 17 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR

Governador, em exercício

Protocolo 127053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 4º Termo Aditivo Contrato nº 008/2021-GABGOV. **CONTRATADA:** DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 34.941.930/0001-61. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE e a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 008/2021-GABGOV, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão. **FUNDAMENTO LEGAL:** No inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Décima Sétima (Do Prazo de Vigência), nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis. **VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 23.407,20 (vinte e três mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 57101 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá; Programa de Trabalho: 04.122.0008.2579 - Manutenção Administrativa; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0006.1898.6156.0005/2025. **PARECER JURÍDICO Nº:** 612/2025-GAB/PGE/AP. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/11/2025 a 10/11/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 10.11.2025.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E LOGÍSTICA
CONTRATANTE

Protocolo 127054

Gabinete da Vice-Governadoria**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO CONTRATUAL: 1º Termo Aditivo Contrato nº 004/2024-GAB VICE-GOV. inscrita no CNPJ (MF) nº 00.394.577/0001-25 com sede na Avenida Mendonça Furtado, nº 2279, bairro Santa Rita, CEP 68.901-254, Macapá/AP, CONTRATADA: NOME. **FAB VIAGENS E TURISMO LTDA.** inscrita no CNPJ (MF) nº 08.641.928/0001-67, com sede na Rua Paraná, nº 474, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-260, Macapá/AP, Telefone:(96)3224-1421, E-MAIL fabturismo01@gmail.com, neste ato representada pelo **Sra. MÔNICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade nº 122XXX-S/AC/AP, CPF (MF) nº 787.XXX.022-15, doravante denominada **CONTRATADA**. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Vice-governadoria.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação e reajuste da vigência do contrato nº 002/2024-GAB VICE-GOV, referente à prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional visando atender as necessidades da Vice-Governadoria do Estado do Amapá, conforme especificações contidas no processo **SIGA nº 00002/ VICE-GOV/2024**.

VALOR TOTAL: R\$ 209.040,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E QUARENTA REAIS). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023-CLC/PGE DATA DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2025.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATANTE

Protocolo 126932

Gabinete de Segurança Institucional**PORTARIA Nº 182/2025 - GSI/GEA**

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº

0094.1274.6103.0096/2025-GSI, de 10 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a Comunidade do Tracajatuba I, localizada na Zona Rural de Macapá-AP, no dia 04 de novembro de 2025, em serviço de levantamento precursor e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional na referida comunidade.

1º TEN QOPMA KELSON DOS SANTOS FERREIRA;
1º SGT QPPMC EDER DE LIMA VASCONCELOS.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto nº 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, *em exercício*

(Decreto nº 9439 de 05/11/2025, DOE Nº 8.531 de 05/11/2025)

(Datado e assinado eletronicamente)

Protocolo 126960

PORTARIA Nº 183/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0097/2025-GSI, de 10 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 06 a 08 de novembro de 2025, em serviço de assessoramento, segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira e Familiares, que estavam em cumprimento de agenda institucional no referido município.

CAP QOPMA KLEBER AZEVEDO PICANÇO;
1º SGT QPPMC LIDIANE DE NAZARÉ CASTRO TRINDADE;
2º SGT QPPMC MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS;
CB QPPMC RODRIGO PELAES RODRIGUES;
CB QPPMC GABRIELA DE JESUS LEAL CUTRIM;
SD QPPMC ALAN DA SILVA COIMBRA.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, *em exercício*
(Decreto nº 9439 de 05/11/2025, DOE Nº 8.531 de 05/11/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126961

PORTARIA Nº 184/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025.

CONSIDERANDO autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0094.1274.6103.0098/2025-GSI, de 10 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos militares abaixo, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Oiapoque - AP, no período de 07 a 08 de novembro de 2025, em serviço de assessoramento, reforço de segurança e apoio Institucional ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, Clécio Luís Vilhena Vieira, que esteve em cumprimento de agenda institucional no referido município.

TEN CEL QOPMC RAFAEL ROCHA FREIRES;
CB QPPMC PEDRO CRISPIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2517 de 03 de maio de 2019, que teve seu anexo I alterado pelo Decreto n.º 1451, de 29 de março de 2022, o setor responsável deverá providenciar os procedimentos referentes aos direitos pecuniários a que faz jus.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, *em exercício*
(Decreto nº 9439 de 05/11/2025, DOE Nº 8.531 de 05/11/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126966

PORTARIA Nº 185/2025 - GSI/GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 9439 de 05 de novembro de 2025, e tendo em vista o contido no Processo nº 0094.0127.6092.0009/2025 - GAB/GSI, de 07 de novembro de 2025 e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adiantamento/Suprimento de Fundos - Cartão de Pagamento (CPAP), em nome do **CAP QOPMC EDELSON MELO DOS SANTOS**, Ajudante de Ordem do Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá, lotado no Gabinete de Segurança Institucional/GSI, no valor de **R\$ 31.000,00** (Trinta e Um Mil Reais), destinados a atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento realizadas pelo Gabinete do Governador e unidades definidas e autorizadas pelo Gabinete do Governador, com Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado até o dia 30.12.2025, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa está estabelecida no **Seção II, Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 6.604**, de 11.09.2024, e deverá ser empenhada na Fonte de Recurso **500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO, Programa de Trabalho nº 2627 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PESSOAL E INSTITUCIONAL - GSI**, nos Elementos de Despesa **33.90.30 - Material de Consumo**, no valor de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) e **33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e Oito Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar, pessoalmente, prestação de contas dos recursos recebidos, no órgão ou entidade concedente, conforme o Art.14, § 2º do Decreto nº 6.604, de 11.09.2024, até o dia 10 (dez) de janeiro do exercício seguinte, contados do vencimento do prazo fixado para sua aplicação constante do Art. 2º desta Portaria.

RAFAEL ROCHA FREIRES - TEN CEL QOPMC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, *em exercício*
(Decreto nº 9439 de 05/11/2025, DOE Nº 8.531 de 05/11/2025)
(*Datado e assinado eletronicamente*)

Protocolo 126980

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 002/2025-GSI. **CONTRATADA:** NEW PRINT MIDIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 29.276.575/0001-13. **CONTRATANTE:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **OBJETO:** A prestação serviço de confecção de 200 (duzentas) unidades de crachás em material PVC, com impressão colorida de alta qualidade e cordões personalizados com o Logotipo/Brasão do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) do Governo do Estado do Amapá. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIGA Nº:** 00001/GSI/2025. **PROCESSO PRODOC Nº:** 0094.0137.6100.0002/2025 - CGECCONT/GSI. **PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº:** 07/2025 - PLCC/PGE/AP. **DESPACHO DE CONFORMIDADE Nº:** 283/2025 - PLCC/PGE/AP.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil seguinte ao da sua divulgação no Diário Oficial do Estado. **DATA DE ASSINATURA:** 07.11.2025.

Macapá/AP, 07 de novembro de 2025.

CEL QOPMC DANIEL DOS SANTOS MIRANDA
CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
- GSI
CONTRATANTE

Protocolo 126968

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 215/2025 - CGE/AP

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO em exercício, designada pelo Decreto n.º 8417, de 19 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, XI, do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Edilene Azevedo dos Santos** (Chefe de Gabinete) para responder pelo Cargo de Controladora Adjunta de Gestão desta Controladoria, no período de 17 de novembro à 01 de dezembro de 2025, em substituição à servidora titular **Elizabeth Luriko Sakai Santos**, que se afastará para usufruto de férias regulamentares.

Publique-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Controladora-Geral do Estado do Amapá em exercício
(assinado eletronicamente)

Protocolo 126945

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 747/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista, o **OF. Nº 070101.0077.0923.0232/2025 CORREGEDORIA - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER adiantamento em nome de **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativo, **Matricula nº 0061730-0-01**, pertencente ao Grupo Gestão Governamental do Quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** de suprimento de fundos para aquisição de material de consumo, visando atender as ações e campanhas que fazem parte do Projeto do Bem-Estar.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas como se segue: **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para Material e R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) para Serviço, R\$500,00 (Quinhentos Reais) - Panificadora Panini no total geral de R\$8.000,00 (Oito mil reais).**

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, dentro de 10 (Dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do **art. 3º.**

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 126820

PORTARIA Nº 748/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFº. Nº 070101.0077.4627.1545/2025 GABINETE DO PGE - - PGE.**

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 296/2021, publicada no **DOE Nº 7450**, de **01.07.2021**, que **DESIGNOU** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Elaboração e Divulgação da Carta de Serviços ao Usuário.

Onde se lê:

- . **MATILDE SOUZA PANTOJA** - Titular
- . **LUCIANE COSTA MONTE VERDE** - Suplente
- . **ROMILSON EROS DA SILVA BASTOS** - Suplente

Leia-se:

- . **RYAN SOARES DA COSTA GIUSTI** - Titular
- . **SANDRA FERREIRA DA SILVA** - Suplente
- . **GABRIELA LETRA FERREIRA DA COSTA** - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 126821

PORTARIA Nº 750/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 744/2025-PGE, publicada no **D.O.E. nº 8530**, de **06.11.2025**, que **Retificou os termos da Portaria nº 174/2025**, publicada no **DOE Nº 8377**, de **27.03.2025** que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao Procurador do Estado **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEED**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 126830

PORTARIA Nº 751/2025-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFº. Nº 070101.0077.2152.0006/2025 PPCM - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR os termos da Portaria nº 174/2025, publicada no **DOE Nº 8377**, de **27.03.2025**, que concedeu 30 (Trinta) dias de férias ao Procurador do Estado **PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procurador-Chefe para atuar na Secretaria de Estado da Educação-SEED**.

Onde se lê:

II - O segundo período dar-se-á do dia 05 a 19 de novembro de 2025.

Leia-se:

II - O segundo período dar-se-á do dia 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 126832

PORTARIA Nº 753/2025-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, tendo em vista o **Decreto Nº 3505/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do Procurador de Estado **PAULO CESAR GHELLAR FILHO**, para exercer em Substituição pelo Cargo de Procurador-Chefe do **NÚCLEO DAS VARAS DO TRABALHO E DA PROCURADORIA DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - PJUD**, durante as férias do titular **JIMMY NEGRÃO MACIEL**, no período de **21 de outubro a 19 de novembro do corrente ano**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B.

Protocolo 126909

EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Processo SIGA: 00034/PGE/2025**

Adesão ao 1º TERMO ADITIVO À ARP nº 54/2024, decorrente do Pregão 90031/2024.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços nº 54/2024, o que faz com supedâneo na Lei 14.133/21, Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 34.870.576/0001-21.

Objeto: aquisição de mobiliários, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Fornecedor: OLIMAQ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 09.527.426/0001-72.

VALOR TOTAL DE R\$ 110.110,00(cento e dez mil e cento e dez reais).

Vigência da ARP: 12/10/2025 à 11/10/2026

Ratificação: 06/11/2025 - THIAGO LIMA ALBUQUERQUE-Ordenador de Despesas
Procuradoria-Geral do Estado do Amapá.

Protocolo 126817

EDITAL DE PREMIAÇÃO “SERVIDOR DESTAQUE - PGE/AP 2025”

Reconhecer talentos, valorizar pessoas, fortalecer propósitos

A Procuradoria-Geral do Estado do Amapá (PGE/AP), por meio do Gabinete da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral, torna público o presente **Edital de Premiação “Servidor Destaque PGE/AP 2025”**, destinado a reconhecer e valorizar servidores que se destacam pela dedicação, comprometimento, excelência profissional e atitudes inspiradoras no ambiente de trabalho. A entrega da premiação será realizada como parte da programação institucional prevista para o mês de dezembro de 2025.

1. DO OBJETO

O “Prêmio Servidor Destaque PGE/AP” tem como finalidade valorizar os servidores públicos da instituição que contribuem, com dedicação e espírito de equipe, para o fortalecimento da cultura organizacional e para a construção de um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e motivador.

A iniciativa visa reconhecer publicamente servidores que se destacam por seu comprometimento, ética, empatia, eficiência e dedicação ao serviço público, fortalecendo os valores de cooperação, pertencimento e bem-estar no ambiente de trabalho.

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Valorizar o servidor público da PGE/AP pelo desempenho de suas atribuições e pelo exemplo de conduta ética e colaborativa;
- II. Promover a cultura do reconhecimento e da valorização do trabalho coletivo;
- III. Estimular a integração e o sentimento de pertencimento;
- IV. Reforçar a importância da empatia e do respeito nas relações de trabalho;
- V. Incentivar boas práticas de convivência e hábitos de bem-estar.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar todos os **servidores efetivos, comissionados, temporários e colaboradores da PGE/AP**, em exercício e devidamente lotados em suas respectivas unidades administrativas e jurídicas.

4. DA ORGANIZAÇÃO

A coordenação do Prêmio ficará a cargo do Gabinete da Procuradoria-Geral e da Corregedoria-Geral da PGE/AP, com apoio das unidades administrativas e de comunicação institucional. Para garantir a transparência e a imparcialidade em todas as etapas, será instituída uma Comissão Organizadora responsável por acompanhar

o processo de indicação, votação e divulgação dos resultados.

5. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

- Por votação da Gestão

Crerios avaliados: dedicação, ética, produtividade, contribuição institucional e envolvimento com a melhoria da PGE/AP.

- **Servidor Eficiente:**

Reconhece o servidor que demonstra excelência no desempenho de suas funções, comprometimento com resultados e espírito colaborativo exemplar.

- **Servidor de Trajetória na PGE:**

Homenagem àquele que, com sua história, deixa um legado de dedicação, ética e amor pela instituição.

- **Servidor Inovador:**

Reconhece o servidor que propõe soluções criativas, antecipa demandas e contribui para a modernização da instituição.

-Por votação dos servidores

Crerios avaliados: cooperação, empatia, respeito, incentivo ao bem-estar e exemplo inspirador no ambiente institucional.

- **Servidor Selo Simpatia:**

Para quem espalha leveza e bom humor, transformando o ambiente de trabalho em um espaço mais acolhedor e alegre.

- **Servidor Selo Saúde:**

Reconhecimento ao servidor que inspira hábitos saudáveis, promove o bem-estar e incentiva o cuidado com o corpo e a mente.

- **Servidor Inspiração:**

Dedicada àquele que, com atitudes simples e genuínas, inspira colegas, motiva a equipe, contribui para o crescimento profissional da equipe, reforça o verdadeiro sentido de servir com propósito.

- **Time Inspirador:**

Categoria destinada a valorizar grupos ou setores que demonstram sinergia, resultados expressivos e impacto positivo na instituição, bem como: colaboração e apoio mútuo; iniciativa e resultados coletivos; comunicação positiva e respeito; espírito de equipe e engajamento; impacto positivo no ambiente institucional.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os servidores indicados deverão se destacar em um ou mais dos seguintes aspectos:

- I. Dedicação e compromisso com o serviço público;
- II. Espírito de coletividade e cooperação;
- III. Eficiência, produtividade e criatividade;
- IV. Proatividade e capacidade de iniciativa;
- V. Adaptação às mudanças e desafios;
- VI. Ética, respeito e cordialidade no trato com colegas, superiores e público externo;
- VII. Responsabilidade e zelo com o patrimônio público;
- VIII. Contribuição para um ambiente de trabalho harmonioso;
- IX. Participação em ações e programas institucionais da PGE/AP.

7. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E AVALIAÇÃO

O processo ocorrerá em duas fases:

1ª Etapa - Indicações Livres

- I. As indicações ocorrerão por meio de formulário eletrônico (Google Forms) disponibilizado internamente;
- II. Cada servidor poderá indicar apenas um nome por categoria;
- III. Não será permitido ao servidor indicar a si próprio;
- IV. A categoria de votação dos servidores será de ampla indicação pelos servidores e procuradores;
- V. A categoria de votação da gestão será de indicação apenas pelos Procuradores do Estado;
- VI. Os três servidores mais indicados por categoria comporão a lista oficial para votação final;
- VII. Para a categoria “Time Inspirador” cada servidor poderá indicar uma equipe;
- VIII. As equipes poderão ser indicadas com a designação do setor;

2ª Etapa - Votação final

- I. A votação ocorrerá entre os três servidores da lista e ocorrerá por meio de **formulário eletrônico (Google Forms)** disponibilizado internamente;
- II. A gestão reunirá para votar nos servidores da categoria escolha da gestão;
- III. Cada servidor somente poderá participar em uma categoria;
- IV. Em caso de empate, será considerado o servidor com maior tempo de serviço na PGE/AP; persistindo o empate, será considerado o de maior idade;
- V. A Comissão Organizadora vai apurar e validar os resultados considerando critérios institucionais.

8. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

O processo de seleção e premiação ocorrerá conforme as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODO	DESCRIÇÃO
1. Lançamento do Edital e divulgação interna	10 de novembro de 2025	Publicação do edital e comunicação nos canais oficiais da PGE/AP.
2. Período de Indicações (servidores + procuradores)	10 a 18 de novembro de 2025	Indicações para todas as modalidades
3. Validação das Indicações pela Comissão	18 a 20 de novembro de 2025	Consolidação dos 3 nomes mais indicados por categoria e lista para gestão
4. Divulgação dos Finalistas	24 de novembro de 2025.	Publicação dos nomes para votação.
5. Votação Participativa	21 a 28 de novembro de 2025	Servidores votam nas categorias de escolha popular, via formulário eletrônico (Google Forms).
6. Deliberação Institucional	24 a 28 de novembro de 2025	Análise dos indicados da modalidade de gestão.
7. Apuração dos Resultados	05 de dezembro de 2025	Consolidação dos votos e indicações recebidas, com conferência, contagem final e validação dos nomes conforme os critérios definidos no edital, garantindo a transparência e a integridade do processo.
8. Cerimônia de Premiação	1ª quinzena de dezembro/2025	Entrega dos prêmios e homenagens no evento comemorativo PGE/AP.

9. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação ocorrerá na **1ª quinzena de**

dezembro de 2025, em solenidade especial promovida pela PGE/AP.

Os vencedores do prêmio serão contemplados com:

- **Certificados de reconhecimento** pela atuação destacada;
- **Portaria de Elogio** registrada na ficha funcional;
- **Placa** alusiva à categoria conquistada.

10. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação do Prêmio e de suas etapas será feita pela **Assessoria de Comunicação da PGE/AP**, por meio dos canais internos, murais e redes sociais institucionais, buscando incentivar a participação de todos os servidores e fortalecer o sentimento de pertencimento e valorização.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, sob a coordenação da Corregedoria-Geral;
- II. A participação de todos é **voluntária**, e o intuito da premiação é valorizar o espírito coletivo, o respeito e a colaboração entre os servidores;
- III. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido exclusivamente para a edição de 2025.

Mensagem da Gestão

“A força de uma instituição está nas pessoas que a constroem.
Cada servidor da PGE/AP é parte essencial da nossa história, e este prêmio é uma forma de expressar gratidão, reconhecimento e respeito por quem faz do serviço público um exemplo de compromisso e humanidade.”

Macapá/AP, 10 de novembro de 2025.

THIAGO LIMA DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado - PGE/AP

JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA
Procuradora do Estado Corregedora - PGE/AP

Protocolo 126935

Polícia Civil

PORTARIA N.º 458, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025,
DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0145/2025 - DAA/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ADRIANO FONSECA DOS REIS**, Agente de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673601 que se deslocará de Macapá/AP

até Amapá/AP, no período de 06 a 08 de novembro de 2025, conforme Ordem de Missão nº 067/2025 - GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá.

Protocolo 126921

**PORTARIA N.º 460, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC.**

Designa servidores para substituir integrantes das Comissões dos PAD's nº: 012/2025-DGPC; nº 015/2024-DGPC; nº: 016/2025-DGPC, nº: 017/2025-DGPC e nº: 018/2025-DGPC, para dar continuidade a instrução do processo.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras "a" e "g", do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, e art. 164, 165 e seguintes da Lei n.º 066/93,

CONSIDERANDO os motivos expostos no requerimento de substituição de membresia, através do Ofício nº 350101.0077.3188.0222/2025 COMISSÕES PAD E SAD - DGPC, o qual foi deferido nos termos do despacho proferido pela Autoridade Instauradora/ julgadora.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSÂNGELA CLÁUDIA LIMA DE M. NASCIMENTO**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro em substituição ao servidor Walmer Farias da Rocha, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 370029, e a servidora **LUCICLEUMA DO CARMO NOBRE JARDIM**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 1014917, como membro em substituição à servidora Socorro Maria Moraes Correa, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 2012940, para darem continuidade a instrução dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares n.º: 012/2025-DGPC; nº 015/2024-DGPC; n.º: 016/2025-DGPC, nº: 017/2025-DGPC e nº: 018/2025-DGPC.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 126946

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 868/2025-FREBOM/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7489, 07 de novembro de 2024 e em conformidade com o que consta no Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024 que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, de que trata a Lei nº 3.084, de 19 de julho de 2024 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome da 2º TEN QOABM FEM **ISABELE SILVA PEREIRA**, matrícula nº 682403, no valor total de R\$ 26.732,65 (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), para custear despesas de pronto pagamento. O referido valor tem como finalidade atender às necessidades do 1º Subgrupamento de Bombeiro Militar/2º GBM Macapaba (1º SGBM/2ºGBM), assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Subgrupamento.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º- A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 759, Programa de trabalho 1.06.122.0006. 2504, elementos de despesas:

- **33.90.30 - Material de consumo** - R\$ 12.032,65 (doze mil e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
- **33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** - R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto ao Fundo de Reequipamento do CBMAP (FREBOM), dentro de **15 (quinze) dias**, contados a partir do término do período de aplicação estabelecido no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 126881

**ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº SIGA 00009/CBMAP 2025 PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 8.527 NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2025**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.490, de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Retificar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SIGA 00009/CBMAP 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.527 de 03 de novembro de 2025, considerando a existência de erro relativo à data de apresentação das propostas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

As propostas deverão ser encaminhadas até às 12h do dia 03/01/2026;

LEIA-SE:

As propostas deverão ser encaminhadas até às 12h do dia 03/12/2025;

Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA

Coronel QOCBM

Comandante Geral do CBMAP

Protocolo 126895

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SIGA 00009/CBMAP/2025

Processo Administrativo nº 360101.0077.0800.0947/2025
O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, por intermédio da Coordenadoria de Programas e Projetos, torna pública a intenção de locar imóvel urbano, nos termos dos arts. 51 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, mediante prévia avaliação do bem e chamamento público para identificação de outros imóveis disponíveis que atendam às necessidades da Administração.

1. OBJETIVO

O presente chamamento público tem por objetivo identificar imóvel urbano apto à instalação e funcionamento de unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, no município de Amapá/AP, destinado ao fortalecimento das ações de prevenção, resposta e atendimento a emergências, bem como ao apoio logístico e operacional das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Amapá Verde.

O Programa tem como propósito ampliar a presença institucional do CBMAP em regiões estratégicas do Estado, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança, sustentabilidade e proteção ambiental, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado do Amapá.

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

O imóvel deverá atender, minimamente, às seguintes especificações:

- Localização: zona urbana do município de Amapá/AP, preferencialmente nas proximidades do centro ou em vias de fácil acesso às principais saídas da cidade;
- Área construída: mínimo de 200 m² e terreno com área mínima de 400 m²;

- Estrutura: edificação térrea em alvenaria, preferencialmente com, no mínimo, três (03) cômodos destinados a dormitórios, além de sala administrativa, banheiro(s), cozinha, depósito, garagem coberta e área externa para manobras e estacionamento de viaturas;
- Condições de conservação: instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, cobertura em bom estado, pintura adequada e muro em todo o perímetro;
- Infraestrutura urbana disponível: energia elétrica, abastecimento de água, rede de drenagem pluvial e acesso pavimentado;
- Regularidade documental: matrícula atualizada e certidões negativas do imóvel.

As características acima representam o padrão mínimo desejável para o adequado funcionamento da unidade, não constituindo requisito de exclusão, desde que o imóvel atenda à finalidade pública e apresente viabilidade técnica e econômica de adaptação.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados em oferecer imóveis para locação deverão encaminhar manifestação de interesse, contendo, obrigatoriamente:

- Endereço completo e localização do imóvel;
- Documentação comprobatória da propriedade ou posse legítima;
- Planta ou croqui com dimensões aproximadas;
- Fotografias internas e externas;
- Valor proposto de aluguel mensal.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 12h do dia 03/12/2025, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - Coordenadoria de Programas e Projetos, situada na Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP - CEP 68.900-068, ou pelo e-mail cbmapnucleo@outlook.com.

Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo estabelecido, tampouco aquelas que não apresentarem toda a documentação exigida neste chamamento.

Para esclarecimentos adicionais, o contato poderá ser feito pelo telefone **(96) 99130-2802 - SD QPCBM Renato Santos**.

4. ETAPAS SUBSEQUENTES E PRAZOS LEGAIS

As etapas subsequentes ao recebimento das propostas obedecerão à seguinte ordem:

- Vistoria técnica dos imóveis apresentados, realizada por equipe designada pelo CBMAP, para verificação de adequação física, estrutural e funcional;
- Avaliação do valor de mercado, a ser elaborada por agente público habilitado ou empresa especializada, conforme o disposto no art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- Análise comparativa e julgamento técnico, considerando os critérios de seleção definidos no item 5 deste edital;
- Elaboração de parecer técnico e jurídico, contendo justificativa da escolha e estimativa de despesa;
- Celebração do contrato de locação, após aprovação da autoridade competente.

Caso, após o chamamento público, apenas um imóvel seja considerado adequado às necessidades da Administração,

poderá ser instaurado processo de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do imóvel levará em consideração, dentre outros, os seguintes critérios técnicos e administrativos:

- Adequação do imóvel às necessidades funcionais do CBMAP;
- Condições de conservação e segurança;
- Localização estratégica e facilidade de acesso;
- Infraestrutura disponível;
- Compatibilidade do valor de locação com o preço de mercado;
- Viabilidade técnica e econômica de adaptação, quando necessária.

Macapá- AP, datado eletronicamente

De acordo:

(data e assinatura eletrônica)

HUERLLEN FELIX MIRANDA - TEN CEL QOCBM
Coordenador de Programas e Projetos - CPRP/CBMAP

Autorizo:

(data e assinatura eletrônica)

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMAP

Protocolo 126898

Polícia Científica

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - POLITEC

Contratante: **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ**. Contratada: **TGE SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 004/2021-POLITEC. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência do Contrato: 12 meses, com início em 10/11/2025 a 09/11/2026. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos da Polícia Científica do Estado do Amapá - PCA, - Programa de trabalho 2526 - Manutenção dos Serviços Administrativos da PCA - Recurso Próprio - 500, - Natureza 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, para sua devida execução. Valor total do Contrato: **R\$ 882.031,55** (oitocentos e oitenta e dois mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Signatários: **MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA**, Diretor Geral da Polícia Científica, nomeado pelo Decreto nº 0031, de 02 de janeiro de 2023 e **SÁVIO DE SOUZA JUCÁ**, pela contratada. Macapá-AP, 09 de novembro de 2025.

MARCOS AURÉLIO GÓES FERREIRA
Diretor Geral Polícia Científica do Amapá

Protocolo 126889

PUBLICIDADE

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 2598/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0330.0031/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Ana Cristina Ramos Guedes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Chefe de Unidade/Unidade de Administração de Bens Imóveis/Núcleo de Administração Patrimonial/Coordenadoria de Gestão Patrimonial e Logística/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Marcelo da Silva Nunes**, afastado em razão de férias regulamentares, no período de **07/06/2025 a 21/06/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126970

PORTARIA Nº 2599/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0252/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 7.365, de 30 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 31 de julho de 2025.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Walmilei Nepomuceno Cambraia**, ocupante do cargo de Professor, SIAPE nº 3490495, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta portaria.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126971

PORTARIA Nº 2600/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe

foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4699/2025**,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Suelen Moraes da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível II/ Gabinete/SECCOMPRAS, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Cotação Eletrônica/Coordenadoria de Apoio aos Processos de Licitações/ SECCOMPRAS, Código CDS-3, durante o impedimento da titular **Fábria Kennard Costa Sousa**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/07/2025 a 15/07/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126973

PORTARIA Nº 2601/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0262/2025**;

CONSIDERANDO as Portarias de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 5.207, de 30 de maio de 2025, publicada no DOU em 2 de junho de 2025; nº 6.258, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU em 30 de junho de 2025; e nº 9.679, de 26 de setembro de 2025, publicada no DOU em 29 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados, conforme discriminado, a seguir:

ORD	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
1	LUDGERO VIEIRA FERREIRA	AGENTE DE POLICIA CIVIL	3503649	DGPC
2	DURVAL PEREIRA DA SILVA	LEITURISTA	3204062	IEPA
3	ALUIZIO SANTOS SILVA	SOLDADO DA POLICIA MILITAR	3503649	PM/AP
4	LUIZ FABIO DE OLIVEIRA SILVA	MOTORISTA	3501767	SEAS
5	HELIANA SOUTELO SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3502112	SVS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126975

PORTARIA Nº 2602/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4105/2025**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 2456/2025 - SEAD, de 24 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8522, de 24 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o servidor Maurício Picanço Barros [...]”

Leia-se:

“Remover, para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o servidor Maurício Picanço Barros [...]”.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126977

PORTARIA Nº 2603/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0390/2025**,

CONSIDERANDO a decisão judicial contida no bojo do Processo nº 6040445-23.2025.8.03.0001, proferida no âmbito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Macapá,

R E S O L V E:

Reduzir a carga horária de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, da servidora **Nayani Costa de Melo**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 0113517-1-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar da data de publicação da presente portaria, na forma estabelecida no art. 256,

incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126983

PORTARIA Nº 2604/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0093.0581.6052.0003/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Telma Maria Borges Vasconcelos Braga**, ocupante do cargo de Assessor Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional/SEDIH, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/SEDIH, Código CDS-3, durante o impedimento do titular **Oziel David de Oliveira**, afastado para realizar tratativas junto as instituições locais relativas as questões de direitos humanos e à participação do Secretário do Estado dos Direitos Humanos na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes - COP30), em Belém/PA, no período de **16/10/2025 a 21/10/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 126984

PORTARIA Nº 2605/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0293.0386.0003/2025**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, o servidor **João Henrique Gomes Do Nascimento**, ocupante do cargo de Policial Penal, Grupo Polícia Penal, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, na forma estabelecida no art. 40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c art. 2º, inciso II, do Decreto nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 2608/2025 - SEAD

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126986

PORTARIA Nº 2606/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.1600.1177.0010/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Ana Flavia Almeida Miranda**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação, durante o impedimento da titular **Eliane Rocha Rodrigues**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **02/10/2025 a 31/10/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126988

PORTARIA Nº 2607/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0279.0624.0036/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Jordy Silva de Souza**, ocupante do cargo de Técnico em Execução Penal, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Gestor de Assistência Material e Alimentação/Unidade de Assistência Material e Alimentação/Departamento de Ressocialização e Cidadania, Código FGS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, durante o impedimento da titular **Paula Suani de Almeida Santos Pastana**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **11/08/2025 a 25/08/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126989

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2637/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 11 de setembro de 2025, à servidora **Amanda Rodrigues Da Silva**, matrícula nº 0977758-0-01, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem - Laranjal do Jari, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126991

PORTARIA Nº 2609/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.0287.0657.0035/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Coordenador Geral do Projeto Unidade de Gestão de Programas Estratégicos, Código CDS- 3, da Secretaria de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular **Wlissys dos Santos Oliveira**, afastado para participar do 12º Encontro Nacional de Obras Públicas - ENO, no período de **21/09/2025 a 26/09/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126992

PORTARIA Nº 2610/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro

de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0020.0332.1132.0271/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Maria Jocenilda Brilhante de Souza**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código CDS - 1/SDC, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS - 3/SDC, durante o impedimento da titular **Adriana Façanha da Silva**, afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de **03/11/2025 a 17/11/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126996

PORTARIA Nº 2611/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1600.1406.0005/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Daiane de Almeida Cardoso**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental/CASA CIVIL, Código CDS-1, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe de Gabinete/Gabinete/CASA CIVIL, Código CDS-4, durante o impedimento da titular **Adirleide Greice Carmo de Souza**, afastada para

realizar levantamento logístico e de segurança, relativos à participação da delegação do Estado do Amapá durante a Conferência das Partes - COP30, incluindo a estruturação e organização do estande do Amapá na Greenzone, em Belém-PA, no período de **15/10/2025 a 17/10/2025**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126998

PORTARIA Nº 2612/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2623/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a contar de 18 de outubro de 2025, à servidora **Sheilane Patricia Queiroz Soares**, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Especialista em Execução Penal, matrícula nº 0115273-4-01, lotada no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, e Assistente Social, matrícula nº 0108926-9-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, nos termos do art. 229 da Lei nº 0066, de 3 de maio de 1993 e da Súmula Administrativa nº 17 da PGE/AP, de 23 de maio de 2025.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 126999

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Secretaria de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00014/SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº
082/2025-SECCOMPRAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS, leva ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de licitação - ADIAMENTO que será realizada através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme legislação pertinente.

Objeto: Registro de preço para aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários, equipamentos hospitalar, materiais de copa e cozinha, materiais esportivo e lúdico, materiais de uso infantil, instrumentos musicais e utensílios, extintores de Incêndio, gás liquefeito, materiais de cama, mesa e banho, Equipamentos de ar condicionado, casa e construção, discoteca e filмотeca, utensílios de escritório e máquinas industriais, visando atender as necessidades das unidades socioassistenciais Estado do Amapá, vinculadas à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS/ AP, conforme condições, Especificações e quantitativos constantes no anexo I - Termo de Referência, que integra o edital, independente de transcrição.

Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 11/11/2025 para até o dia 03/12/2025, às 8h29min (horário de Brasília).

Abertura das propostas: ADIADA do dia 11/11/2025 para o dia 03/12/2025, às 8h30min (horário de Brasília).

Início da sessão de disputa: ADIADA do dia 11/11/2025 para o dia 03/12/2025, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: A fim de cumprimento do prazo regulamentar mínimo previsto no art. 55 da lei n. 14.133/21 para o cadastramento de propostas dos interessados.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos e-mails licita11@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br> e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Flávia Christina Soares Luz da Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA

Protocolo 127020

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A Nº 688/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas

pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0004/2025 - TRANSPORTE/SDR de 06 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - TGO-0F98, Patrimônio da SDR, com objetivo de transportar materiais agrícolas para a Comunidade da Colônia Agrícola do Matapi, no dia 05 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126919

P O R T A R I A Nº 689/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0142/2025 - CODER/SDR de 06 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até o Município de Porto Grande, a fim de participar da entrega das remessas de sementes de cacau enviadas pela **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC/PARÁ**, para as **Associações AFACIA e ASPRAANC**, no período de 09 a 14 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 06 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126922

P O R T A R I A Nº 690/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0143/2025 - CODER/SDR de 06 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **JÚLIO**

CÉSAR VIRDIANO, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, que viajou até o Município de Cutias Araguari e do Distrito do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar nos acompanhamentos dos serviços de mecanização e dos plantios nas áreas dos associados das **Associações: AGRIFAL, AGROPES, AMTERF, AGRICOA e QUILOMBO SÃO JOÃO**, nas Comunidades: Livramento, São Sebastião, Tesselônica e Maruanum, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 28.10 a 01 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126923

P O R T A R I A Nº 691/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0143/2025 - CODER/SDR de 06 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Município de Cutias Araguari e do Distrito do Maruanum, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up Ford RANGER, PLACA - TGO-0F98, Patrimônio da SDR, com o servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, no período de 28.10 a 01 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126924

P O R T A R I A Nº 692/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.5019.0008/2025 - TRANSPORTE/SDR de 10 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **REINALDO DA**

SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, Patrimônio da SDR, com objetivo de dar apoio logístico no transporte, aos agricultores das Associações locais, no dia 06 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126926

P O R T A R I A Nº 693/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0145/2025 - CODER/SDR de 10 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari, a fim de participar e acompanhar as distribuições das cabaças com sementes de cacau, bem como orientar os agricultores sobre o semeio, junto às **Associações CEFAP e AMAPS**, contempladas no **Programa Amapá Cacau - Safra 2022/2023**, no período de 09 a 14 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126929

P O R T A R I A Nº 694/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0146/2025 - CODER/SDR de 10 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Distrito da Comunidade do Limão II, Município de Santana, a fim de participar como representante da Secretária da SDR,

na entrega de vinte (20) roçadeiras à **Associação dos Agricultores Familiares e Moradores do Ramal do Limão - (AAFMRL)**, na Comunidade do Limão II, no dia 07 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126930

P O R T A R I A Nº 695/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3590.0146/2025 - CODER/SDR de 10 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Homologar o deslocamento do servidor **SEBASTIÃO JOSÉ FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até o Distrito da Comunidade do Limão II, Município de Santana, conduzindo o veículo Pick-up FORD RANGER, PLACA - SAM8E47, Patrimônio da SDR, com o Colaborador **SAMUEL DA SILVA BARROS**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, no dia 07 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126933

P O R T A R I A Nº 696/2025-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao PROCESSO Nº 0062.1202.3591.0005/2025 - CER/SDR de 10 de Novembro de 2025.

R E S O L V E:

Designar o servidor **TELISON ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a cidade de Belém/Pará, a fim de participar da comitiva da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (SDR), na **30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30)**, no período de 18 a 21 de Novembro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 2025.

BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 126958

Secretaria de Desporto e Lazer

ERRATA - SEDEL/2025

A Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 6370/2025, publicado no DOE/AP nº 8.425 de 06 de junho de 2025 e pelo Artigo 68 da Lei 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275 de 14/09/2005.

Retificar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Fomento nº 029/2025 -SEDEL, publicado e o Extrato publicado no DOE Nº 8.531 de 07 de novembro de 2025, na folha - 56.

RESOLVE:

RETIFICAR - CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, e a Ação do valor

ONDE SE LÊ:

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 03 (três) meses, com período de 07/11/2025 a 07/02/2026.
Ação: 2243

LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 02 (dois) meses, com período de 07/11/2025 a 07/01/2026.
Ação: 2239

Macapá, 10 de novembro 2025.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária / Decreto nº 6370/2025
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL

Protocolo 126940

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 235/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 230/2025 - GAB/SEED**, de 03 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.528, de 04 de maio de 2025, o qual Institui a Equipe de Coordenação Geral da Bolsa Formação - Novos Caminhos no Estado do Amapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 126897

PORTARIA Nº 236/2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0009/2023-GEA de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº 280101.0077.1305.0020/2025 NEP - SEED, de 21 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Concomitante, Integrada e Subsequente), um ensino definido pela Lei nº 9.394/96 - LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Resoluções nº 04 e 23/2012 - FNDE/MEC e Portaria MEC nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação do Amapá está na condição de demandante e ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que visa ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), os quais possuem organização curricular própria e estão estruturados em Eixos Tecnológicos organizados pelo MEC cuja meta é habilitar jovens e adultos, através da Bolsa-Formação Estudante e da Bolsa - Formação Trabalhador;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação do Amapá na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) deverá constituir uma equipe para compor a Coordenação Geral do PRONATEC e sub-ações vinculadas ao Pronatec executados nos moldes da BOLSA-FORMAÇÃO devendo seguir as orientações contidas na legislação própria do Programa definida pelo FNDE e SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Coordenação Geral da Bolsa Formação - Novos Caminhos no Estado do Amapá com objetivo de administrar as pactuações, processos seletivos de bolsistas, execuções das ofertas, avaliações e prestações de contas do Programa PRONATEC (FIC PRISIONAL, MEDIOTEC, BIOECONOMIA NA AMAZÔNIA LEGAL, MULHERES MIL, EM-EPT, PROFUNCIÁRIO) e demais Linhas de fomento da Bolsa-Formação

atendendo a Lei nº 12.513/2011, Portarias 1.720 de 08 de outubro de 2019 e 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar para compor a Equipe da Coordenação Geral os seguintes bolsistas:

Edicleuma Santana Souza - Coordenadora Geral da Bolsa - Formação;

Aginaldo Figueira da Rocha Silva - Coord. Adjunto da Bolsa-Formação;

Franciane Leal Lima - Supervisora de Curso;

Monica Silva de Souza e Silva - Supervisora de Curso;

Paulo Evandro Costa dos Santos - Supervisora de Curso;

Rutylene da Silva Bastos Brito - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Elijane Gemaque Rezende - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Célia Lúcia Oliveira da Silva - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Dileusa Ferreira Flexa - Apoio as Atividades Acad. Administrativas;

Maria Dolores Nascimento de Souza - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Jefferson Richarlys Campos dos Santos - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Joyce Souza dos Santos - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas;

Elizama Marques Pereira Cardoso - Apoio as Ativ. Acad. Administrativas.

Art. 3º O Coordenador Geral, em seus impedimentos eventuais ou regulamentares, será substituído pelo Coordenador Adjunto.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 081/2025 - GAB/SEED, publicada no Diário Oficial nº 8.373, no dia 21 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

Secretária de Estado da Educação

Decreto nº 0009/2023-GEA

Protocolo 126902

PORTARIA Nº 237/ 2025 - GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Ofício nº 280101.0077.1305.162/2025 - NEP/SEED,

CONSIDERANDO a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Concomitante, Integrada e Subsequente), um ensino definido pela Lei nº 9.394/96 - LDB, alterada pela Lei nº 11.741/08, regulamentada pelo Decreto nº 5.154/04; Lei nº 12.513/01, que institui o Programa

Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Resoluções nº 04 e 23/2012 - FNDE/MEC e Portaria MEC nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de saldos financeiros dos recursos transferidos ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, por intermédio dos órgãos gestores da Educação Profissional e Tecnológica, decorrentes da previsão contida no inciso IV do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Educação do Amapá está na condição de demandante e ofertante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), que visa ofertar Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), os quais possuem organização curricular própria e estão estruturados em Eixos Tecnológicos organizados pelo MEC cuja meta é habilitar jovens e adultos, através da Bolsa - Formação Estudante e da Bolsa - Formação Trabalhador;

CONSIDERANDO as pactuações homologadas pela SETEC/MEC na qual a SEED na condição de ofertante e demandante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) deverá constituir uma **equipe técnica** (Apoio) para atuar nos Centros Educação Profissional e Unidades ofertantes do Estado do Amapá e compor a vinculada ao Pronatec executados nos moldes da BOLSA-FORMAÇÃO devendo seguir as orientações contidas na legislação própria do Programa definida pelo FNDE e SETEC/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas dos Centros de Educação, responsáveis pelo acompanhamento da execução dos cursos da Bolsa-Formação no âmbito do PRONATEC (Pronatec, Mediotec, Bioeconomia na Amazônia Legal, Mulheres Mil, Profucionário, EM-EPT e demais linhas de fomento), compreendendo o apoio às unidades ofertantes, o registro completo da vida acadêmica dos alunos no SISTEC, a organização da vida escolar dos alunos matriculados e a colaboração com as ações da Coordenação-Geral da SEED nas ofertas em execução no exercício de 2025/2026.

Art. 2º Designar para compor a equipe técnica dos Centros Ofertantes os seguintes gestores e servidores bolsistas:

DELMA NAZARÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA - Diretora do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

JAILSON GILSON SOARES NUNES - Diretor Centro de Educação Profissional de Santana Maria Salomé Gomes Sares - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

LIA SILVA SOARES - Diretora do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá - Professora Josinete Oliveira Barroso - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

LÁUDIA SILVA DE OLIVEIRA GÓES - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, com atuação no Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá - Professora Josinete Oliveira Barroso.

Art. 3º Designar os gestores bolsistas das escolas remotas, que por meio dos Centros ampliam e interiorizam as ofertas da Educação Profissional no Estado do Amapá: **AROLD RABELO DA SILVA FILHO** - EE Profª Raimunda Virgolino - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

EDILEI AZEVEDO DOS SANTOS - EE Carlos Alberto Viana Marques - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

BLÊNIA SUÊNIA CORTEZ DE MEDEIROS - EE Profª Marly Maria e Souza da Silva - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas;

SUSI CABRAL DE SOUZA - Escola Quilombola Estadual Antônio Bráulio de Souza - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas.

Art. 4º O pagamento da Bolsa-Formação aos bolsistas gestores na função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas fica **expressamente condicionado à existência de oferta efetiva da Educação Profissional**, seja por meio de cursos técnicos concomitantes ou de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **não sendo devido qualquer pagamento nos períodos em que não houver atividades letivas ou execução das ofertas vinculadas ao Programa.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 009/2025-GEA

Protocolo 127008

Conselho Estadual de Educação

PORTARIA Nº 112//2025-CEE/AP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Art. 211 da Constituição Federal e Arts. 8º e 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Decreto nº 5.236, de 30 de dezembro de 2010, que aprovou o Regimento do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o Processo nº 0040.1037.2122.0002/2025- PROT/CEE, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão de Verificação, composta pelo Conselheiro Marcelus Clei da Silva Buraslan, Assessora Técnica Sandra Maria de Jesus Gonçalves e a Especialista da Área Larissa Jesus da Silva, a realizar visita de verificação *in loco*, no dia 14 de novembro de 2025, à Escola Técnica Madre Tereza - Polo Zona Oeste, tendo em vista o andamento do Processo de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Massoterapia, e em conformidade com o Art. 30 da Resolução nº 64/2013-CEE/AP.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias depois da visita para apresentação do Relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO SMITH NEVES
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 6455/2025

Protocolo 126947

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0404/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0914/2025 GABINETE - SEMA, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO - Secretaria Adjunta da Área Técnica; FLÁVIA CALADO PEREIRA - Assessora Técnica - Nível IV; EURYANDRO RIBEIRO COSTA - Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, e JAQUELINE HOMOBONO NOBRE - Coordenadora para Clima e Serviços Ambientais, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 09 a 16/11/2025, com o objetivo de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 30.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 126925

PORTARIA Nº 0405/2025-SEMA/AP

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0917/2025 GABINETE - SEMA, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAFAEL CAMPOS DA SILVA - Motorista, para viajar da sede de

suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 09 a 21/11/2025, com o objetivo de conduzir o veículo oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP com os técnicos que participarão da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 30.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 126928

PORTARIA Nº 0406/2025-SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do art. 39, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025; e,
Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1975.0915/2025 GABINETE - SEMA, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS - Secretário Adjunto de Gestão; RAFAEL VICTOR FERREIRA CORRÊA - Assessor Técnico - Nível IV; FABRÍCIO BORGES OLIVEIRA - Diretor Técnico de Controle Ambiental, e MARCOS RENATO DANTAS DE ALMEIDA - Diretor Técnico de Desenvolvimento Ambiental, para viajarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 16 a 23/11/2025, com o objetivo de participar da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP 30.

Art. 2º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.
(Assinado Eletronicamente)
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 126931

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 1106/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0052.0238/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Suelem da Costa Cunha, Coordenadora de Assistência Farmacêutica - COASF, lotada na Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde - CPAS, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, durante o período de 16 a 18 de novembro, com objetivo de participar da Reunião Presencial da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica no Prédio do CONASS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 07 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126815

PORTARIA N° 1108/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 tendo em vista o disposto no art. nº 37 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0195/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	NEXT Medical LTDA-ME	Contrato Regular Nº 013/2025 - NGC/SESA	Aquisição de equipamentos odontológicos.	21/10/2025 a 21/10/2026	Fiscal Titular: Amanda Maciel Cabral Fiscal Suplente: Ana Paula Pinheiro Maia	CESB-SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 21 de outubro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126880

PORTARIA N° 1107/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1739.0366/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Conselheiro Estadual de Saúde **Francinaldo Flexa da Costa**, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP até Belém-PA, no período de 09 a 22 de novembro de 2025, a fim de participar da COP 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126886

PORTARIA N° 1109/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 tendo em vista o disposto no art. nº 37 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0196/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Norte Med Distribuidora de Produtos Hospitalares e Medicamentos LTDA	Contrato Regular Nº 014/2025 - NGC/ SESA	Aquisição de equipamentos odontológicos.	21/10/2025 a 21/10/2026	Fiscal Titular: Amanda Maciel Cabral Fiscal Suplente: Ana Paula Pinheiro Maia	CESB-SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 21 de outubro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126890

PORTARIA Nº 1110/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 tendo em vista o disposto no art. nº 37 da Lei n.º 14.133/2021 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.2532.0194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Tiffany Sarraff Barbosa Dos Santos	Contrato Regular Nº 015/2025 - NGC/SESA	Aquisição de equipamentos odontológicos.	21/10/2025 a 21/10/2026	Fiscal Titular: Amanda Maciel Cabral Fiscal Suplente: Ana Paula Pinheiro Maia	CESB-SESA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 21 de outubro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126893

PORTARIA Nº 1111/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Processo nº 300101.0077.4882.0020/2024, Processo SIGA nº 00079/SESA/2024, e prodóc nº 300101.0077.0170.0408/2025 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do

contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	NUTRI & SERVICE ALIMENTOS LTDA	Contrato Regular Nº 009/2024 - 1º Termo Aditivo	Contratação Emergencial de prestação de Serviços de alimentação dietética, no sistema de refeição transportada, visando o fornecimento de alimentação normal, dietas especiais, e fórmulas lácteas destinadas a pacientes internados (adultos e infantis), acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA/AP.	25/10/2025 a 24/02/2026	Titular: Maria Léia de Araújo Moraes	SAMU
					Titular: Paula Joaquina Josaphat da Costa	UPA ZN
					Titular: Rosilene Lopes dos Santos	HE
					Titular: Rachael da Silva Costa Suplente: Francineide Barbosa Gibson	HCA
					Titular: Dulcilene dos Santos Braga Tourão Suplente: Regina Ferreira Barbosa de Moura	HELAJA
					Titular: Alcileia Caranha Moraes: Suplente: Rosa Natalia Muniz Carneiro Mota	CAPS AD
					Titular: Docicleide Correia de Castro Silva Suplente: Marilane dos Santos Costa	UPA LARANJAL DO JARI

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos retroativos, com vigência a partir de 25 de outubro de 2025, permanecendo válida até o término da vigência contratual.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126912

PORTARIA Nº 1112/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.2137/2024;

Considerando a instauração da Comissão de Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 0795/2025-SESA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 8.471 com circulação no mesmo dia, prorrogada pela Portaria nº 0902/2025 de 15/09/2025 e Reconduzida pela Portaria nº1009/2025- SESA de 13/10/2025, publicada no DOE nº 8.513 com circulação no mesmo dia.

Considerando o esgotamento dos prazos origina da referida Portaria, sem a conclusão das investigações em razão das complexidades que envolvem a elucidação dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº1009/2025- SESA de 13 de outubro de 2025, publicada no Diario Oficial do Estado do Amapá nº 8.513 em 13 de outubro de 2025, com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa

encarregada de apurar os alegados nos autos do **PROCESSO Nº 0013.0061.0771.0010/2024-CCG/ CGE-AP**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diario Oficial do Estado do Amapá, revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126965

PORTARIA Nº 1113/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0089.0039/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Sandra Michelle Araújo dos Santos e Inaldo Costa Pastana**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, durante o período de 26 a 29 de novembro,

com objetivo de participar da Reunião Presencial da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde do CONASS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 126967

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre substituição do primeiro suplente da Associação dos Hemofílicos do Amapá - AHEAP, no Conselho Estadual de Saúde - CES/AP.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde (CES), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 1.628, de 12 de março de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e Considerando a solicitação contida no Ofício nº 0023/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AHEAP, de 29 de setembro de 2025; Considerando a decisão provisória nos autos do processo nº 6088117-27.2025.8.03.0001 Vara de Origem: 2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá Natureza: Mandado de Segurança Cível; Considerando o art. 16, VI do Regimento Interno do Conselho que autoriza, o presidente decidir, ad referendum, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente;

RESOLVE ad referendum do Pleno do Conselho Estadual de Saúde:

Art. 1º - Homologar **sub júdice** a substituição da segunda suplente a **senhora Maria Isabel da Silva Ferreira**, representante da ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AHEAP, no Conselho Estadual de Saúde:

Entra: **Franco de Sá Aiezza** pelo Seguimento Usuário-Representando a ASSOCIAÇÃO DOS HEMOFÍLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ - AHEAP

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO EUTÍQUIO V.P DA SILVA
Presidente - CES/AP
DECRETO: 7912/01/08/2023

Homologo a Resolução nº 237-CES, de 10 de novembro de 2025, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

NAIR MOTA DIAS
Secretária de Saúde

Protocolo 127001

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 143/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1623.0542/2025 CIODES-GAB - SEJUSP

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de **2025/2026** do servidor **EDER JOSÉ MONTE DE ARAÚJO - 3º SGT QPCBM**, ora desempenhando suas atividades como Chefe de Unidade de Ocorrências CIODES/AP. Os **30 (trinta)** dias inicialmente previstos para o período **02/02 a 03/03/2026, conforme publicado na Portaria 100/2025 - UP/SEJUSP**, passam a ser usufruídos nos períodos de **02 a 31 de janeiro de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 126914

PORTARIA Nº 144/2025 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício Nº 330101.0077.1623.0541/2025 CIODES-GAB - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração e a concessão dos 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de **2025/2026** da servidora **EMILIA JANAINA BARBOSA DA SILVA ANDRADE - 3º SGT QPCBM**, ora desempenhando suas atividades como Responsável p/ Ativ. Nível II/ Unidade de Acompanhamento de Prestação de Contas/CIODES/AP. Os **30 (trinta)** dias inicialmente previstos para o período **01 a 30/09/2026, conforme publicado na Portaria 100/2025 - UP/SEJUSP**, passam a ser usufruídos no período de **01 a 30 de abril de 2026**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 126918

PORTARIA Nº 064/2025-FUNSEP/SEJUSP

O **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/AP;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 063/2025 - FUNSEP/SEJUSP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8531, de 7 de novembro de 2025, por conter incorreções.

1. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
2. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP 10 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Presidente do FUNSEP

Protocolo 126943

EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 109-2025 - UPATR/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: ORIGEM: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP; OFÍCIO Nº: OFÍCIO Nº 360101.0077.0738.1469/2025CMDO-CBMAP; OBJETO: TRANSFERENCIA DE UM (1) VEICULO TIPO CAMINHONETE; DESTINATARIO: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - IESP - SEJUSP-AP; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 109-2025-UPATR/SEJUSP/AP.(1)-01 (UM) VEICULO - MARCA: MMC, MODELO: L200 TRITON SPO GL, TIPO DO VEICULO: CAMINHONETE, ANO DE FABRICAÇÃO: 2021, MODELO: 2021, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR PREDOMINANTE: BRANCA, PLACA: QLT2F90, CÓDIGO/RENAVAM: 1256417391, MOTOR: 4N15BAD7275, CHASSI: 93XLJKL1TMCM37002, CATEGORIA: OFICIAL, ESPÉCIE DO VEICULO: ESPECIAL. CARROCERIA: ABERTA/CABINE DUPLA; VALOR TOTAL: R\$ 132.308,00. PATRIMÔNIO: 331010000018050; DATA DA TRANSFERÊNCIA: 09/10/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP. Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126891

EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 118/2025 - UPATR/SEJUSP/AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08020.001906/2025-81, SEI Nº 33362198; **TERMO DE DOAÇÃO:** 773/2025, **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60 **DONATÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ Nº 04.243.026/0001-11. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº** 118/2025 - UPATR/SEJUSP/AP; **OBJETO:** 06(SEIS) VEÍCULOS SEDANS CARACTERIZADOS - NISSAN SENTRA 2.0 ADVANCE CVT; MARCA/MODELO: SEDAN, **01 (UM) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** PAL6C05, **CHASSI:** 3N1AB8AEXTY200937, **RENAVAM:** 01451686088, **MOTOR:** MR20062155K, **VALOR UNITÁRIO R\$** 168.082,82, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018794. **02 (DOIS) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** PAL6C11, **CHASSI:** 3N1AB8AE5TY200943, **RENAVAM:** 01451687173, **MOTOR:** MR20062149K, **VALOR UNITÁRIO R\$** 168.082,82, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018795. **03 (TRÊS) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** PAL6C30, **CHASSI:** 3N1AB8AE7TY201009, **RENAVAM:** 01451689478, **MOTOR:** MR20059534K, **VALOR UNITÁRIO R\$** 168.082,82, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018796. **04 (QUATRO) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** PBH1H42, **CHASSI:** 3N1AB8AEXTY201148, **RENAVAM:** 01451688382, **MOTOR:** MR20063699K, **VALOR UNITÁRIO R\$** 168.082,82, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018797. **05 (CINCO) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** TVK9J67, **CHASSI:** 3N1AB8AE3TY200584, **RENAVAM:** 01450170738, **MOTOR:** MR20034912K, **VALOR UNITÁRIO R\$** 168.082,82, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018798. **06 (SEIS) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** TVK9J71, **CHASSI:** 3N1AB8AE4TY20053, **RENAVAM:** 01450171963, **MOTOR:** MR20959887J, **VALOR UNITÁRIO R\$** 168.082,82, **PATRIMÔNIO Nº** 331010000018799. DATA DA TRANSFERÊNCIA: 27/10/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-DGCP/AP - CNPJ 07.231.209/0001-05. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126894

**EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº 119/2025 - UPATR/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08020.001906/2025-81, SEI Nº 33362198; **TERMO DE DOAÇÃO:** 773/2025, **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60 **DONÁTARIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ Nº04.243.026/0001-11. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 119/2025 - UPATR/SEJUSP/AP;** **OBJETO:** 01 (UM) VEÍCULO SEDAN CARACTERIZADOS - NISSAN SENTRA 2.0 ADVANCE CVT; MARCA/MODELO: SEDAN, **01 (UM) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** TVK9J73, **CHASSI:** 3N1AB8AE1TY200471, **RENAVAM:** 01450173419, **MOTOR:** MR20958564J, **VALOR UNITÁRIO R\$ 168.082,82, PATRIMÔNIO Nº 331010000018800.** DATA DA TRANSFERÊNCIA. 27/10/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ-PCA/AP - CNPJ 34.943.480/0001-46. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP. Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126899

**EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº 126/2025 - UPATR/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08020.003288/2025-12, SEI Nº 33106080; **TERMO DE DOAÇÃO:** 630/2025, **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60 **DONÁTARIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ Nº04.243.026/0001-11. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 126/2025 - UPATR/SEJUSP/AP;** **OBJETO:** 01 (UM) VEÍCULO MITSUBISHI/L200TRINTON SPORTGLS PLUS - CARACTERIZADA, MODELO: PICK-UP. **01 (UM) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2025, COMBUSTIVEL:** DIESEL, **PLACA:** PBH4C12, **CHASSI:** 93XSYKL1TSCS93104, **RENAVAM:** 01452440384, **MOTOR:** 4N15BAM1538, **VALOR UNITÁRIO R\$ 263.934,95, PATRIMÔNIO Nº 331010000020722.** DATA DA TRANSFERÊNCIA. 28/10/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP. Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126906

**EXTRATO - TERMO DE TRANSFERÊNCIA
PATRIMONIAL Nº 128/2025 - UPATR/SEJUSP/AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO SEI Nº: 08020.001906/2025-81, SEI Nº 33176363; **TERMO DE DOAÇÃO:** 654/2025, **DOADORA:** SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60 **DONÁTARIA:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA, CNPJ Nº04.243.026/0001-11. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº 128/2025 - UPATR/SEJUSP/AP;** **OBJETO:** 01 (UM) VEÍCULO SEDAN CARACTERIZADOS - NISSAN SENTRA 2.0 ADVANCE CVT; MARCA/MODELO: SEDAN, **01 (UM) - VEICULO - ANO FABRICAÇÃO:** 2025, **ANO MODELO/2026, COMBUSTIVEL:** ÁLCOOL E GASOLINA, **PLACA:** OVO5H06, **CHASSI:** 3N1AB8AE9SY258214, **RENAVAM:** 01437329621, **MOTOR:** MR20932106J, **VALOR UNITÁRIO R\$ 168.082,82, PATRIMÔNIO Nº 331010000020723.** DATA DA TRANSFERÊNCIA. 10/11/2025. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ-PCA/AP - CNPJ 34.943.480/0001-46. PUBLICAÇÃO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP. Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

CÉZAR AUGUSTO VIEIRA - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126908

**EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERENCIA Nº 23 - 2021- UMP/CAF/SEJUSP/
AP.**

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28580.022/2018 - SEJUSP; MEMORANDO Nº: 69/2019-CPP/SEJUSP; TERMO DE REFERÊNCIA: 01/2018-SEJUSP/AP; MORALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2018-SEJUSP/AP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00190, EMITIDA EM 04/10/2019, VALOR: 477.999,78; NOTA FISCAL Nº: 000.000.231 SÉRIE : 1 E 000.000.232 SÉRIE : 1; CONTRATO Nº: 52/2019 - UCC/SEJUSP; CONTRATADO: NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.275.849/0001-04; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEJUSP/AP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO - USB (AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO) VEÍCULOS TERRESTRES TIPO II, FURGÃO FABRICADO E DEFINIDO CONFORME NORMA NBR 14.561 COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS NOSSAS PARTICULARIDADES REGIONAIS E EMPREGO OPERACIONAL ESPECÍFICO, PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, BEM COMO O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (CBM/AP) REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 856158/2017; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 23 - 2021- UMP/

CAF/SEJUSP/AP. 1-VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI: 8AC906633KE177364, MOTOR Nº: 651955W0103576, TIPO: CAMINHÃO, PLACA: QLR7G82, RENAVAL Nº: 1212583075, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013308. 2-VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI: 8AC906633KE177366, MOTOR Nº: 651955W0102538, TIPO: CAMINHÃO, PLACA : QLS0A83, RENAVAL Nº: 1220254158, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013309. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 26/02/2021. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP.

Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126972

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERENCIA Nº 04 - 2021- UMP/CAF/SEJUSP/
AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28580.022/2018 - SEJUSP; MEMORANDO Nº: 69/2019-CPP/SEJUSP; TERMO DE REFERÊNCIA: 01/2018-SEJUSP/AP; MORALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2018-SEJUSP/AP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00190, EMITIDA EM 04/10/2019, VALOR: 955.999,12; NOTA FISCAL Nº: 000.000.227 SÉRIE: 1; 000.000.228 SÉRIE :1, 000.000.229 SÉRIE :1, 000.000.230 SÉRIE :1; CONTRATO Nº: 52/2019 - UCC/SEJUSP; CONTRATADO: NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.275.849/0001-04; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEJUSP/AP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO - USB (AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO) VEÍCULOS TERRESTRES TIPO II, FURGÃO FABRICADO E DEFINIDO CONFORME NORMA NBR 14.561, COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS NOSSAS PARTICULARIDADES REGIONAIS E EMPREGO OPERACIONAL ESPECÍFICO, PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, BEM COMO O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (CBM/AP) REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 853690/2017; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 04 - 2021- UMP/CAF/SEJUSP/AP. (1) - VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI : 8AC906633KE177362,

MOTOR Nº : 651955W0103457, TIPO: CAMINHÃO, PLACA : QLR7G84, RENAVAL Nº: 1212583989, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013304; (2) - VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI : 8AC906633KE177359, MOTOR Nº : 651955W0103464, TIPO: CAMINHÃO, PLACA : QLR7G86, RENAVAL Nº: 1212584390, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013305; (3) - VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI : 8AC906633KE177357, MOTOR Nº : 651955W0103478, TIPO: CAMINHÃO, PLACA : QLR7G87, RENAVAL Nº: 1212584721, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013306; - (4) - VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI : 8AC906633KE177363, MOTOR Nº : 651955W0103574, TIPO: CAMINHÃO, PLACA : QLR7G83, RENAVAL Nº: 1212583555, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013307. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 14/01/2021. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP. Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126974

EXTRATO - TERMO DE ENTREGA E
TRANSFERENCIA Nº 24 - 2021- UMP/CAF/SEJUSP/
AP.

IDENTIFICAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28580.022/2018 - SEJUSP; MEMORANDO Nº: 69/2019-CPP/SEJUSP; TERMO DE REFERÊNCIA: 01/2018-SEJUSP/AP; MORALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 23/2018-SEJUSP/AP; NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE00193, EMITIDA EM 02/10/2019, VALOR: 238.999,78; NOTA FISCAL Nº: 000.000.226 SÉRIE: 1, EMITIDA EM 18/10/2019, VALOR: R\$ 238.999,78; CONTRATO Nº: 50/2019 - UCC/SEJUSP; CONTRATADO: NR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 19.275.849/0001-04; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEJUSP/AP; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO - USB (AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO) VEÍCULO TERRESTRE TIPO II, FURGÃO FABRICADO E DEFINIDO CONFORME NORMA NBR 14.561 COM ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS NOSSAS PARTICULARIDADES REGIONAIS E EMPREGO OPERACIONAL ESPECÍFICO,

PARA ESTRUTURAR AS UNIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, BEM COMO O CORPO DE BOMBEIRO MILITAR (CBM/AP) REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 853496/2017; TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº: 24 - 2021- UMP/CAF/SEJUSP/AP. (1) - VEÍCULO TIPO USB - AMBULANCIA TIPO FURGÃO - MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 415 CDI SPRINTER, COR VERMELHA, CHASSI : 8AC906633KE177412, MOTOR Nº : 651955W0103718, TIPO: CAMINHÃO, PLACA : QLS0A88, RENAVAL Nº:1211576490, ANO DE FABRICAÇÃO : 2019, ANO DO MODELO : 2019, PATRIMÔNIO SEJUSP/AP Nº : 3310100000013310. DATA DA TRANSFERÊNCIA. 26/01/2021. ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ - CBMAP, CNPJ SOB Nº: 02.954.346/0001-54. PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AP. Macapá-AP, em 10 de novembro de 2025.

Cezar Augusto Vieira - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 126976

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 285/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2402.0044/2025-NUF-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de **AMAPÁ - AP**, com o objetivo de acompanhar a execução da cabeceira da ponte do Meruoca, bem como o lançamento de duas vigas de concreto armado e pré-laje, nos dias 02 e 03/10/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 05 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 126885

PORTARIA Nº 284/2025-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando a Portaria nº 246/2025-SETRAP, de 07 de Outubro de 2025, que homologou o deslocamento de

servidores da sede de suas atividades funcionais, até o Município de AMAPÁ-AP, com o objetivo de acompanhar a execução da cabeceira da ponte do Meruoca, bem como o lançamento de duas vigas de concreto armado e pré-laje, nos dias 02 e 03/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- RETIRAR da Portaria nº 246/2025-SETRAP o servidor NILSON JOSE FERNANDES OLIVEIRA, que por motivos particulares não acompanhou a equipe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 05 de Novembro de 2025.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 126915

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 134/2025 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371 de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o **Processo nº 0046.1014.2228.0033/2025 - GAB/SETUR**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores mencionados, da sede de suas atribuições em Macapá para o município de Pracuúba, com a finalidade de executar ação de PESQUISA DE SATISFAÇÃO TURÍSTICA e CADASTUR, durante a realização do festival do tucunaré, no período de 27 a 29 de novembro de 2025. O evento visa impulsionar o desenvolvimento socioeconômico.

- Bruna da Silva Figueiredo
- Cássia Cristine Lacerda Silva Araújo
- Marluce da Conceição Quadros
- Mikhael Kelson Moraes dos Santos
- Rauanderson Conceição Santos
- Rosemery Santa Brígida Araújo
- Stevier Wonder Furtado Figueiredo
- Victor Jorge da Silva Araújo

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 126959

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 646/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe foram outorgadas

pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2527.0125/2025 CRSS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0551/2025 - GAB APOIO/SEAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar deslocamento da Servidora: **Tatiana Gemaque Rezende**, Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocara da sede de suas atribuições em Macapá -AP até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **05 a 10 de dezembro de 2025**, com o objetivo de participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 07 de novembro de 2025.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 8771/2025

Protocolo 126818

**Secretaria de Governo e
Gestão Estratégica****PORTARIA Nº 051/2025-SEGOV**

O **Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 5288 de 30 de abril de 2025, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 000077.0077.6496.0005/2025 SARINST - SEGOV.**

RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento do servidor **Abraão Yochai Rabelo de Almeida**, Assessor Técnico Nível I, matrícula: 09975926-1, de suas atividades laborais em Macapá-AP, para assegurar o suporte necessário às demandas protocolares e prestar a devida assessoria para o fiel cumprimento da agenda institucional, que ocorrerá no **Município de Oiapoque**, pelo prazo de 3 DIAS, a contar do dia **07/11/2025 a 09/11/2025**, afim de auxiliar o excelentíssimo **Governador do Estado do Amapá durante a ação.**

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Decreto nº 5288/2025

Protocolo 126887

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2025 - SEGOV

Processo SIGA nº 00007/SEGOV/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGOV, **CONTRATADA:** A.R CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.573.661/0001-10; **OBJETO:** Aquisição de Notebooks para Ampliação do Parque Tecnológico da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Amapá - SEGOV. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas do art. 75 inciso II e art. 33 inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, Processo SIGA nº 00007/SEGOV/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO:** A despesa resultante desta contratação ocorrerá à conta da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Amapá - SEGOV no exercício de 2025, com a seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 1491010412200062004 - MANUTENÇÕES ADMINISTRATIVA-SEGOV - Fonte 500, Natureza, 449052 - Equipamentos e Material Permanente. Nota de empenho nº 2025NE0065, valor total: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais) que será pago de acordo com a regular execução do objeto; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo o prazo de execução prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2025; **SIGNATÁRIOS:** Jardel Adailton Souza Nunes - Secretário - contratante; representante legal Antonio Rogério Moreira Góis da empresa A.R CENTER LTDA Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Decreto nº 5288/2025-GEA
CONTRATANTE

Protocolo 126969

Secretaria da Pesca e Aquicultura**PORTARIA N.º 303/2025-SEPAq/AP**

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 3714 de 18 de março de 2025 e **CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 0076.2002.5697.0001/2025 - RDD/SEPAq;**

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **KAROLAY COSTA DE SOUSA**, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios - NCC, na qualidade de **Gestor do Contrato nº 010/2025 - SEPAq**, com as seguintes atribuições:
I - Verificar o equilíbrio econômico-financeiro, eventos relativos a pagamentos, questões ligadas à documentação e controle dos prazos de vencimento;
II - Acompanhar os registros realizados pelo Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato;
III - Verificar, junto aos designados, se as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
IV - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência

do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

V - Elaborar a Justificativa Técnica para qualquer alteração contratual, observando os registros encaminhados pelo Fiscal;

VI - Informar ao Fiscal sobre o término do prazo de vigência do instrumento contratual;

VII - Notificar a contratada, quando da apuração de não conformidade, assegurando-lhe o contraditório e ampla defesa, para posterior aplicação de sanções e instauração de Processo Administrativo, se for o caso;

VIII - No caso da ausência temporária do Gestor, suas atribuições serão repassadas aquele que assumir seu posto interinamente de acordo com Portaria Interna publicada.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **ERCÍLIO RAMOS DE LIMA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, como **Fiscal Técnico e Administrativo do Contrato nº 010/2025-SEPAq**, com as seguintes atribuições:

I - acompanhar e avaliar a execução do objeto contratado, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas no contrato;

II - acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, especialmente nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto ao cumprimento das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas pela contratada;

III - adotar as providências tempestivas nos casos de inadimplemento contratual;

IV - apoiar o Gestor do Contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas relativas à execução contratual;

V - zelar pela conformidade técnica e administrativa dos serviços prestados, emitindo atestes e relatórios sempre que necessário.

Parágrafo único - As competências atribuídas ao Gestor e ao Fiscal Técnico e Administrativo deverão observar o disposto na Lei nº 14.133/2021, no instrumento contratual, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e registro das ocorrências da execução do contrato.

Art. 3º - As designações a que se referem os Arts. 1º e 2º não se reverterão em vantagem financeira para os servidores designados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a **PORTARIA N.º 299/2025-SEPAq/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - Edição 8.530 - Págs. 64-65 - de 06 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 10 DE NOVEMBRO 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura- SEPAq
Decreto nº 3714/2025-GEA

Protocolo 126955

ERRATA

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do **DECRETO Nº 3714 DE 18 DE MARÇO DE 2025 e CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1246/2025 GAB - SEPAQ e OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.1245/2025 GAB - SEPAQ**,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar a **PORTARIA N.º 301/2025-GAB/SEPAq/AP**, publicada no Diário Oficial do Estado nº. **Nº 8.530**, na **pág. 65**, de quinta-feira, **06 de novembro de 2025**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

período de 16 a 23 de novembro de 2025

LEIA-SE:

período de 16 a 22 de novembro de 2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do
Amapá-SEPAq/AP
Decreto Nº 3714/2025-GEA

Protocolo 126953

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 095/2025-SEMIN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 9445, de 05 de novembro de 2025, considerando o Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 220101.0077.4301.0025/2025 CDSM - SEMIN**, de 06 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **CARLA MONTENEGRO ALCÂNTARA DE SOUZA LOPES- Coordenador De Extensão Da Mineração - CDSM - Coordenadoria De Desenvolvimento Do Setor Mineral/SEMIN**, 30 (trinta) dias de férias, no período de 10 de dezembro de 2025 a 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025
Criscia Tânia Corrêa Moraes

Secretaria de Estado da Mineração - Em Substituição
Decreto nº 9445/2025

Protocolo 126979

PORTARIA Nº 097/2025-SEMIN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 9445, de 05 de novembro de 2025, considerando o Artigo 90, § 1º da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993 e tendo em vista o OFÍCIO Nº 220101.0077.4301.0025/2025 CDSM - SEMIN, de 06 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento do servidor **José Augusto Pereira Cardoso**, que se deslocará da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até **a cidade de Fortaleza - CE no período de 12,13 e 14 de novembro** de 2025, com o objetivo de participar do **curso de capacitação sobre Orçamento Público Integrado com a Execução Orçamentária e Financeira**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025

Criscia Tânia Corrêa Moraes

Secretaria de Estado da Mineração - Em Substituição

Decreto nº 9445/2025

Protocolo 126982

Secretaria de Juventude

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 - SEJUV

PROCESSO Nº 0049.0605.2281.0006/2025 - GAB/SEJUV

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

II - PARTÍCIPES:

- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - SEJUV

- INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA

III - OBJETO:

O objeto da presente parceria é a celebração de Termo de Fomento com o Instituto Baluarte da Amazônia - IBA, para a execução do Projeto "Intercâmbio Cultural para Jovens na COP 30".

IV - VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes e observância ao disposto na Lei nº 13.019/2014.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O valor global da presente parceria é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

• Unidade Gestora: 600101 - Secretaria de Estado da Juventude

- Programa de Trabalho: 60.101.1.14.422. 0092
- Realizar iniciativas da ação aviva jovem
- Ação: 2650 - Aviva Jovem
- Natureza da despesa: 335043 - subvenções sociais
- Fonte do Recurso: 500 - outros recursos não vinculados a impostos.

VI - ASSINAM:

Priscila dos Santos Magno, Secretária Estadual da Juventude e, Jader Seabra de Melo Neto, Presidente do Instituto Baluarte da Amazônia.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Fomento é celebrado com base no Processo Administrativo nº 0049.0605.2281.0006/2025 - GAB/SEJUV, em conformidade com o art. 25, § 1º, e art. 204, inciso I, da Constituição Federal; os artigos 116 e 119, incisos I e XXVII, da Constituição do Estado do Amapá; Lei nº 13.019/2014, o Decreto Estadual nº 6.525/2025; e o Parecer Jurídico nº 600/2025 - GAB/PGE/AP.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Priscila dos Santos Magno

Secretaria de Estado da Juventude

Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 126962

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SEJUV

PROCESSO Nº 0049.0605.2281.0006/2025 - GAB/SEJUV

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - SEJUV

II - PARTÍCIPES:

- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - SEJUV

- INSTITUTO BALUARTE DA AMAZÔNIA - IBA

III - OBJETO:

Proporcionar a 30 jovens amapaenses uma experiência formativa, cultural e representativa durante a COP 30, fortalecendo o protagonismo da juventude amazônica e a imagem do Amapá.

IV - VIGÊNCIA:

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse das partes e observância ao disposto na Lei nº 13.019/2014.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O valor global da presente parceria é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

- Unidade Gestora: 600101 - Secretaria de Estado da Juventude
- Programa de Trabalho: 60.101.1.14.422. 0092
- Realizar iniciativas da ação aviva jovem
- Ação: 2650 - Aviva Jovem
- Natureza da despesa: 335043 - subvenções sociais
- Fonte do Recurso: 500 - outros recursos não vinculados a impostos.

VI - ASSINAM:

Priscila dos Santos Magno, Secretária Estadual da Juventude e, Jader Seabra de Melo Neto, Presidente do Instituto Baluarte da Amazônia.

VII - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 6.525/2025; Parecer Jurídico nº 600/2025 - GAB/PGE/AP. Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

Priscila dos Santos Magno
Secretária de Estado da Juventude
Decreto 2.840/25-GAB/GEA

Protocolo 126963

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 776/2025 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 380101.0077.2359.0130/2025 NCC - SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação da servidora **CARLA BEATRIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, Gerente de Contratos e Convênios/CAF, para atuar como Gestora dos Fomentos nº 014, 015, 017 e 018/2025, que possuem como objeto a execução dos Projetos “4 Cantos da Floresta”, “Quadra Junina 2025”, “Festival Maré Literária” e “Arcanjos - Anjos da Umbanda 4ª Edição”, respectivamente, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas nos planos de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Estadual nº 1985/2025

Protocolo 126920

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 851/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0054.0757.2361.04 27/2025-URDD-SECULT.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária a Sra. **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**.

PROPONENTE: ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA - OCA, neste ato representado pelo Sr. **WASHINGTON DA SILVA FERREIRA**.

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural com a atração “**ESPETÁCULO VIRTUOSE**” na programação “**FESTA DAS CRIANÇAS NA COMUNIDADE DO AJUDANTE**”, a ser realizada no dia 08 de novembro, no malocão do João Queiroz, na comunidade do Ajudante Mazagão.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Fonte: 500; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

VIGÊNCIA: 08 de dezembro a 08 de novembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2025.

Macapá/AP, 06 de dezembro de 2025.

Protocolo 126836

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?

**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**

Agência Amapá**PORTARIA Nº 0168/2025-AGÊNCIA AMAPÁ**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 8307 de 13 de dezembro de 2024 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº 4407/2016, tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 0018.0332.1112.0023/2025 - NUADM/ AGEAMAPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para Gestor (a) e Fiscal do CONTRATO N.º 012/2025 - AGÊNCIA AMAPÁ.

- GESTOR (A):

NANCY NAZARE DOS SANTOS - Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios - NUCONV/DGE - matrícula nº 0976138-1-01.

- FISCAL

- Estevam Alex Serra Tavares - Gerente Geral de Articulação Institucional/DGE- Matrícula nº 1003583-4-01, Fiscal Titular;

- Iracineide do Rosario Espindola dos Santos - Auxiliar Administrativo - matrícula nº 0033404-9-01, Fiscal Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 06 de novembro de 2025.

WANDENBERG PITALUGA FILHO
Diretor-Presidente
Decreto nº 8307/2024-GEA

Protocolo 126938

SIAC - Super Fácil**SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
SIAC - SUPER FÁCIL****EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023
- SIAC**

FAVORECIDA: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.985.578/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 O presente Instrumento fundamenta-se na Adesão de Ata nº 016/2023- DPE- AP, ao no resultado da Licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2023

PELA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e Lei Federal nº 8.666/1993, inc II do Art. 57, e suas alterações e PARECER JURÍDICO Nº 701/2025 - PLCC/PGE/AP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2 O presente Aditivo tem por objeto a alteração das CLÁUSULAS: **DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO, especificamente item 11.1 e DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA, especificamente item 18.1**, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1 O valor mensal da contratação passará de R\$ 10.850,52 (dez mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) para 11.365,91 (onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos) e o valor anual R\$ 130.206,24 (cento e trinta mil e duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para 136.390,92 (Cento e trinta e seis mil e trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos). Com base em 4,75% do IST- Índice de Serviços de Telecomunicações acumulado dos últimos 12 meses.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

18.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12(doze) meses, com início em 10/11/2025 e encerramento em 09/11/2026, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo Original, não modificadas direta ou indiretamente por este **ADITIVO**.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Dec. nº 0020/2023-GEA

Protocolo 126882

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO
AMAPÁ****PORTARIA Nº 151-2025/ESAP,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A Presidente da Escola de Saberes Públicos do Amapá (ESAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Decreto nº 1.808, de 31 de janeiro de 2025**, e considerando o **prazo de vigência dos Editais nº 02/2023 e nº 03/2023**, que se encerram em **dezembro de 2025** e,

Considerando que a missão da Escola de Saberes Públicos do Amapá é formular, implementar e gerir a política de formação e desenvolvimento do servidor

público do Governo do Estado do Amapá, visando a excelência dos serviços prestados à população;

Considerando o disposto no inc. I, do art. 7º do Decreto Estadual nº 6254/2013, que regulamenta o Art.70-A da Lei 0066/93.

Considerando o Processo nº 0034.2045.1875.0002/2025 - CPAI/ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados para a elaboração do Edital de Cadastramento/Credenciamento de Facilitadores, que objetiva o Credenciamento de Facilitadores ao Banco de Facilitadores da Escola de Saberes Públicos do Amapá - ESAP, para a prestação de serviço técnico-especializado nas áreas de formação, capacitação, treinamento e consultoria.

• PRESIDENTE:

Adriana Cristina Ferreira Soares- CAD/ESAP .

• MEMBROS:

Alline Gonçalves Paiva- ASSEJUR/ESAP;
Marcela Fabianny Fonseca Vilhena- CPAI/ESAP;
Priscila Almeida Braga-CIAD/NGLABE/ESAP;
Rebeca Silva Costa- ADINS/GAB/ESAP;
Regilene de Andrade Viana Barros- NAD/CAF/ESAP;
Marluce Lima Coelho Mendes- UGCCONTRATOS/ESAP

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para apresentar a minuta do Edital descrito no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP.

Protocolo 126816

**PORTARIA Nº 152/2025-ESAP/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 1529 de 08 de maio de 2017 que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os atos, a contar do dia 10 de setembro de 2025, das servidoras abaixo relacionadas, que **compõem a Equipe de Planejamento e Fiscalização da Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação ou chamamento de facilitadores destinados à execução da Trilha Formativa ROTA DE SABERES.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários

à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas no Edital nº 001/2024-EAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

- Leila da Costa Nunes - Gerente do Núcleo do Programa de Estágio - NPE/CAD/ESAP;
- Marcia Kelly dos Santos Mira - Gerente do Núcleo do Programa e Projetos Especiais - NPPE/CPAI/ESAP;
- Valdei Barbosa Mira Moreira - Chefe da Unidade de Patrimônio - UP/NGA/CAF/ESAP

Fiscais de Contratação:

- Michel Roger dos Santos - Assessor Técnico Nível I - CAD/ESAP;
- Vilcilene Nascimento das Mercês - Assistente Administrativo - CAD/ESAP
- Caroline Dandara Souza Picanço - Gerente do Núcleo de Ações de Desenvolvimento Pessoal - NAD/CAD/ESAP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 10 de novembro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE
Presidente da ESAP
Decreto nº 1808/2025 - GEA

Protocolo 126905

**PORTARIA CONJUNTA Nº 017 /2025-ESAP/SEAD-AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1808, de 31 de janeiro de 2025 e **A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Amapá com a melhoria contínua da gestão pública, com a valorização e o desenvolvimento dos servidores e com a qualificação dos serviços prestados à sociedade;

CONSIDERANDO que a Escola de Saberes Públicos do Amapá (ESAP), em consonância com sua missão institucional, atua como referência na promoção da formação continuada e no desenvolvimento dos servidores públicos estaduais, contribuindo de forma efetiva para a profissionalização e a inovação na gestão pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), alinhada à sua missão institucional de formular e implementar políticas voltadas à gestão

estratégica de pessoas, tem atuado na promoção do desenvolvimento de competências essenciais para o fortalecimento da administração pública estadual;

CONSIDERANDO a elaboração e execução do Plano de Capacitação, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas para os Setoriais de Planejamento do Poder Executivo Estadual, fruto da articulação entre a SEAD e a ESAP;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 003/2025 - SEAD/ESAP que Instituir o Programa "Processos que Transformam: Padronização, Capacitação, Inovação e Integração", destinado à padronização, modernização e aprimoramento da eficiência nos processos administrativos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá

CONSIDERANDO o relevante papel desempenhado pelos servidores que atuaram como coordenadores, facilitadores, instrutores e equipes dos comitês estratégicos no Programa Processos que transformam, demonstrando elevada competência técnica, comprometimento institucional e contribuição efetiva à modernização da gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Elogiar a servidora **JÉSSICA SACRAMENTO IGLESIAS**, pelos relevantes serviços prestados no âmbito da Escola de Saberes Públicos do Amapá - ESAP e da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, reconhecendo seu profissionalismo, comprometimento institucional e expressiva contribuição à qualificação do serviço público estadual, durante a execução do **Programa Processos que Transformam: Padronização, Capacitação, Inovação e Integração, no ciclo 1 no ano de 2025**.

Art. 2º - Determinar que o presente elogio conste nos assentos funcionais dos Servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Júlia Sousa Conde
Presidente da ESAP

Cinthya Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 126892

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 462 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição temporária da chefia da unidade de pessoal UP/IAPEN

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5848 de 21 de maio de 2025; e considerando o OFÍCIO Nº 330202.0077.0624.1318/2025 UP - IAPEN

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Michele Barbosa Figueiredo**, matrícula **0084225-7-01**, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Unidade de Pessoal, durante o impedimento da titular **Samara Mendes Brazão e Silva**, matrícula **0106610-2-01**, que se afastará para usufruto de férias, no período de 13 a 27 de novembro de 2025.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR
Diretor-Presidente do IAPEN
Decreto nº 5848/2025 - GEA
(Assinado Eletronicamente)

Protocolo 126948

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

**PORTARIA Nº 0710/2025 DETRAN/AP,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

(republicação por erro material no DOE Nº 8.531)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0140/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.1560/2025 GAB - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **CEL EDVALDO LIMA MAFRA**, Diretor-Presidente, **WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA**, Assistente Administrativo de Trânsito, **VITHÓRIA CRISTINA BORGES BARRETO**, Assessora Técnica e **GERALDA PRAZERES DOS SANTOS NETA**, Gerente de Núcleo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **OIAPOQUE/AP**, com o objetivo de acompanhar o Governador do Estado em agenda institucional no município de Oiapoque, referente à entrega de novas viaturas e equipamentos ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, **no período de 07/11/2025 a 09/11/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126978

**PORTARIA Nº 0713/2025- DETRAN/AP,
10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8830 de 10 de outubro de 2025 e Decreto nº 5.237 de 30 de dezembro de 2010 que cria o Estatuto do DETRAN-AP;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia e suas alterações.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148 do CTB e, artigo 16, § 1, § 2 da Resolução CONTRAN nº 927/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 487/2023-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 8038, 09 de novembro 2023, que estabelece as normas e os procedimentos para credenciamento, renovação do credenciamento, execução operacional, exames e fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas, bem como dos profissionais vinculados ao Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pelo devido profissional atende as exigências contidas na Portaria nº 487/2023- DETRAN/AP e suas alterações, conforme o contido no PROCESSO Nº. 0053.0649.3174.0108/2025 - COOPER/DETRAN.

RESOLVE,

Art. 1º RECRENCIAR MARIANGELA PIRES ALVES BALIEIRO, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o **CRP de nº 10º/03694**.

Art. 2º O presente credenciamento autoriza a Psicóloga a realizar exames de avaliação psicológica como Perita Examinadora de Trânsito, para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, conforme estabelecido pela Resolução CONTRAN Nº 927/2022 tratados no art. 147, I e §§ 1º ao 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.

GRADE DE HORÁRIOS

Dias da Semana	Horários
segunda-feira a sexta-feira	08h às 12h e 14h às 18h

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 12/12/2025 e término em 19/12/2026.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente
DETRAN/AP

Protocolo 126934

**PORTARIA Nº 0714/2025 - DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.2344.0305/2025 CCCPC - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, Assessor técnico, para exercer sem ônus a função de **COORDENADOR DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, em substituição durante o impedimento do servidor titular **RENATO SOUZA E ANDRADE**, que ocorrerá em **10/11/2025 a 19/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de Outubro de 2025.

Protocolo 126936

**PORTARIA Nº 0715/2025 - DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 200205.0077.3646.0042/2025 CDA - DETRAN**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JORDHAN RAFAEL MAIA DA SILVA**, ASSESSOR TÉCNICO, para exercer cumulativamente com ônus a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**, em substituição durante as férias do servidor titular **GLEIDSON LUIS AMANAJAS DA SILVA**, que ocorrerá em **10/11/2025 a 24/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126937

**PORTARIA Nº 0716/2025 DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0136/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2343.0094/2025 NUTRANS - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **EMMANUEL DANTE SOARES PEREIRA**, Diretor Presidente Interino, **GEORGE DAVID DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, **CEL PM RR DAVID DA PENHA ASSUNÇÃO**, Diretor Adjunto de Operações, **ERIVELTON COSTA MILHOMEM**, Gerente de Agência de Trânsito, **WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA**, Assistente Administrativo de Trânsito, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **PORTO GRANDE/AP**, com o objetivo de prestarem apoio institucional em evento mobilizado pelo Governo do Estado do Amapá, bem como acompanhar as ações da equipe de Fiscalização Da Diretoria De Fiscalização - Lei Seca, **no período de 04/10/2025 a 05/10/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126985

**PORTARIA Nº 0717/2025 DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0132/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.5781.0006/2025 COMISSAO DE INVENTARIO-DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **ELAINE ALENCAR FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Patrimônio, **WENDEL GUSTAVO DE SOUZA ALMEIDA**, Assistente Administrativo de Trânsito, **MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo de Trânsito e **JOILTON COSTA SOUZA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até os municípios de **OIAPOQUE/AP**, **AMAPÁ/AP**, **TARTARUGALZINHO/AP** e **PORTO GRANDE/AP**, com o objetivo de realizarem o levantamento geral de Bens Móveis e Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito, nos referidos municípios, **no período de 17/11/2025 a 21/11/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126990

**PORTARIA Nº 0718/2025-DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0137/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.3098.0110/2025 DAOP - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, para se deslocar da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **TARTARUGALZINHO/AP**, com o objetivo de prestar apoio logístico para a equipe da empresa responsável pelos serviços de manutenção e limpeza, bem como para o deslocamento dos equipamentos necessários à execução das atividades **no dia 16/10/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126993

**PORTARIA Nº 0719/2025-DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0134/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.5781.0007/2025 COMISSAO DE INVENTARIO - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores, **ELAINE ALENCAR FERREIRA**, Gerente de Núcleo de Patrimônio, **ERIVELTON COSTA MILHOMEM**, Gerente de Agência de Trânsito, **MARIA APARECIDA CHAVES DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo de Trânsito e **JOILTON COSTA SOUZA**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais da cidade de **MACAPÁ/AP** até o município de **LARANJAL DO JARI/AP**, com o objetivo de realizarem o levantamento geral

de Bens Móveis e Imóveis do Departamento Estadual de Trânsito, no referido município, **no período de 24/11/2025 a 28/11/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 126995

**PORTARIA Nº 0720/2025-DETRAN/AP,
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR - PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 8830 de 10 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 95, inciso II, 117 e 140 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que regulamenta as normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, e art. 25 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução do instrumento contratual substituído por nota de empenho sob nº **2025NE00778**, empresa **NORTECOM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF: 13.940.469/0001-52.

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento que terá como objetivo notificar, solicitar, receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amapá, por meio do **Processo nº 0053.0333.2341.0007/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE** para atender às necessidades da infraestrutura de tecnologia do DETRAN-AP.

Art.2º - ESTABELECER que a Comissão de que trata o art. 1º terá como **competências**:

I - Receber e examinar o material entregue pelas Adjudicadas, nos termos do art. 140, inciso II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações descritas na Ata de Registro de Preços, no Edital ou Termo de Referência, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

III - Expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

IV - Rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

Art.3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Servidor	Cargo/Função	
MÁRIO HENRIQUE REIS DE CARLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Presidente
RINALDO GILSON GAMA DOS REMÉDIOS	COORDENADOR DE SUPORTE TÉCNICO E TECNOLÓGICO	Membro

Art.4º - DETERMINAR que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas ao Diretor - Presidente desta Autarquia, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 6º - Ficam **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CEL PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 127000

**PORTARIA Nº 0721/2025-DETRAN/AP,
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 8.830 de 10 outubro de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0053.0130.2341.0140/2025 - DAF/DETRAN - OFÍCIO Nº 200205.0077.2290.1560/2025 GAB - DETRAN.**

R E S O L V E:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores **WILLIAN FERREIRA VILHENA**, Assistente Administrativo, **JACKSON BARBOSA SARGES**, Assessor Técnico Nível II, **MARIA FERNANDA BARBOSA DA SILVA**, Assessora Técnica Nível II, **JOSÉ MARIA FURTADO ROCHA**, Gerente De Núcleo e **KLEVERTON ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, para se deslocarem da sede de suas atribuições funcionais na cidade de **MACAPÁ/ AP** até o município de **CALÇOENE/AP**, com o objetivo de prestar serviços do RENACH e RENAVAM a população durante a 8ª edição do projeto "TCE na Comunidade" no referido município, **no período de 26/11/2025 a 29/11/2025.**

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CEL. PM EDVALDO LIMA MAFRA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
Decreto Nº 8.830 de 10 de outubro de 2025.

Protocolo 127003

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 078/2025/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor deste Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/AP, o usufruto de férias, conforme cronograma abaixo:

ORD	MATRICULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
01	96XX72	Claudio da Silva Branco	01/12/2025	30/12/2025

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 7499/2025

Protocolo 126888

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 137/2025 - JUCAP
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP, e tendo em vista a programação de férias/2023.

Resolve,

Art. 1º - Designar, o servidor: WANDEL WEMERSON RODRIGUES BORGES, matricula-1001812-3-01, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico/PR, código-FGS-3 para ocupar cumulativamente e em substituição e responder pela servidora **HELISIA COSTA GÓES**, matricula-0108803-3-02, Chefe/Procuradoria Regional 85% do FGS-5, durante o impedimento da titular, que entrará de férias regulamentares do exercício 2023, no período de 11.11 a 25.11.2025 (quinze) 15 dias, conforme cronograma de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 126939

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação**PORTARIA Nº 232/2025 - PRODAP**

A Diretora-Presidente em exercício do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9537, de 07 de novembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA, Assessoria de Controle Interno, matrícula funcional nº 0997045-2-01, para ocupar cumulativamente e em substituição ao cargo de Diretora de Gestão de Compras e Contratações, durante o período 11/11/2025 a 14/11/2025, decorrente de afastamento, por motivo de realização de cirurgia, da titular a servidora **JANILCE ARAGÃO DA ROCHA**, matrícula funcional nº 0997082-7-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

NARA CAMILA CARVALHO DA SILVA
Diretora-Presidente em exercício do PRODAP
Decreto nº 9537/2025

Protocolo 126981

**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 0005/2025/PRODAP/DGCC****PROCESSO PRODOC Nº 0004.0078.0252.0001/2025
- GAB/PRODAP****PROCESSO SIGA Nº 00004/PRODAP/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 licenças de acesso a Plataforma de Cursos Alura, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades dos servidores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, que serão realizados como treinamento de aperfeiçoamento profissional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, Alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/21

ADJUDICADA: AOVS Sistemas de Informática S.A
CNPJ Nº: 05.555.382/0001-33

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Recursos: Fonte 501; Programa de Trabalho: 1.04.128. 0006. 2191; Natureza das Despesas: 339039

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 93.000,00(noventa e três mil reais).

RATIFICAÇÃO: 10/11//2025 - Nara Camila Carvalho da Silva - Diretora-Presidente em exercício do PRODAP - conforme Decreto nº 9537 de 07 de novembro de 2025.

Protocolo 126944

Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 610/2025- NP/DAF - RURAP**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0348/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Samuel Santos de Oliveira** - Técnico em Extensão Rural, **Osvaldo José de Carvalho Sanches** - Agente de Atividade Agropecuária, **Sebastião Reis Braga Filho** - Assessor Técnico Nível II, que se deslocaram do ESLOC/Vitória do Jari até as **Comunidades de Jarilandia e Ilha do Aruans**, com o objetivo de realizar assistência técnica e emissão de CAFs à agricultores atendidos, no período de **06 a 08 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126949

PORTARIA N.º 611/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0348/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Silvanildo Cardoso Silva** - Técnico em Extensão Rural e **Mario Silas Avelar Oliveira** - Técnico em Extensão Rural, que se deslocaram do ESLOC/Laranjal do Jari até o município de **Vitória do Jari - AP**, com o objetivo de realizar assistência técnica e emissão de CAFs à agricultores nas comunidades Jarilandia e Ilha do Aruans, no período de **06 a 08 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126951

PORTARIA N.º 612/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1274.1593.0081/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **Maria do Socorro Camarão Moura** - Gerente de Núcleo ATER Socio Cultural, **Luiz Carlos Braga Dias** - Motorista e **Érico Emanuel Matos e Silva** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram da Sede Central até o **Distrito de São Joaquim do Pacuí**, com o objetivo de executar demandas pertinentes à área de gestão administrativa, no dia **06 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126952

PORTARIA N.º 613/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0029.1234.1593.0349/2025 - NP/RURAP**,

RESOLVE:

Art.1º) AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Débora de Oliveira Thomaz** - Gerente de Núcleo para Clima e Serviços Ambientais, que se deslocará da Sede Central até o município de **Amapá - AP**, com o objetivo de representar o RURAP no IV SEAGRO com a temática "Inovação e Sustentabilidade no Campo" - UEAP/Campus Região dos Lagos, nos dias **13 e 14 de novembro de 2025**.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º) Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

Protocolo 126954

PORTARIA N.º 614/2025- NP/DAF - RURAP

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.267, 03 de junho de 2025, tendo em vista o teor do **OFÍCIO Nº 230201.0077.1593.0629/2025 NP - RURAP**,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7490, de 06 de dezembro de 2013, regulamenta critérios e procedimentos gerais de avaliação de desempenho individual para efeito de pagamento da Gratificação de Produtividade de Extensão Rural da Lei nº 1.787, de 06 de dezembro de 2013, estabelece a exigência de Avaliação de Desempenho, e interstício mínimo de 12 meses em efetivo exercício das funções:

CONSIDERANDO que os procedimentos gerais para a avaliação de desempenho são definidos pelo Decreto nº7490/13 conforme disposto nos Art. 4 e 5, para o cumprimento dos requisitos necessários à Concessão da GPER;

RESOLVE:

Art.1º) Constituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, referente ao exercício 2025, do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - **RURAP**, nomeados neste ato, objetivando a efetivação da Gratificação de Produtividade e Extensão Rural - **GPER** destinada aos Extensionistas e Técnicos em Extensão Rural que prestam serviços de Assistência Técnica e Social aos agricultores familiares e dá outras providências.

- * **Lidiane do Socorro Alves Pereira** - Representante dos Servidores;
- * **Giane Célia dos Santos Galvão** - Representante do Órgão;
- * **Caio Fregni de Oliveira**- Representante do Órgão.

Art. 2º) As fichas de avaliação (modelo anexo) deverão ser entregues, corretamente preenchidas, no Setorial da Unidade de Pessoal - UP/RH, **via PRODOC, de forma legível**, do INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - **RURAP** a fim de análise da Comissão, acima citada; e posterior envio a Secretaria de Estado de Administração - SEAD. As avaliações inelegíveis ou faltando notas nos itens avaliados, serão devolvidas.

Art. 3º) Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando- se todas as disposições em contrário.

Art. 4º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de novembro de 2025.

KELSON DE FREITAS VAZ
Diretor Presidente do RURAP
Decreto nº 6.267/2025 - GEA

ANEXO DA PORTARIA N.º 614/2024 - NP/DAF - RURAP
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

Em acordo com o Decreto Nº 7490 de 06 de dezembro de 2013, que regulamenta a Lei Nº 1787 de 06 de dezembro de 2013. Com alteração da LEI Nº 2.664 de 02 de abril de 2022.

Nome do servidor: _____
Cargo/Função: _____ Classe: _____ Padrão: _____ Lotação: _____
Matrícula: _____ Data de Admissão: ____/____/____
Período de Avaliação: De 01/01/2025 à 31/12/2025.

Nº	Quesitos	Avaliação do Chefe Imediato	Auto avaliação	Pontos
----	----------	--------------------------------	----------------	--------

I	PARTICIPAÇÃO envolvimento e frequência nas atividades de visita às comunidades e às famílias, de acordo com o planejamento e execução efetiva da instituição.			
II	CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO comunitária, domínio e habilidade na utilização das metodologias de extensão rural.			
III	CUMPRIMENTO DE METAS - conhecimento das metas e atividades atribuídas no planejamento e da importância de executá-las com responsabilidade.			
IV	BOA CONDUTA - ausência de reclamações, por parte do público alvo, direcionada à pessoa do servidor, correspondente ao mau atendimento ou mau procedimento, afetando assim a boa prestação de serviço da instituição.			
V	PROATIVIDADE- capacidade de perceber, idealizar e propor novas alternativas para problemas, e reformular ou criar métodos e processos novos. Apresentar soluções adequadas ao desenvolvimento do trabalho.			
VI	EFICIÊNCIA - realizar tarefas pré-definidas no planejamento com qualidade de forma correta e no tempo pré-estabelecido.			
VII	ASSIDUIDADE - presença e permanência no local de trabalho, ausentando-se do local de trabalho somente com conhecimento e autorização.			
VIII	ZELO COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - cuidado com materiais e equipamentos, bom uso, economia e autorização.			
IX	ESPÍRITO DE EQUIPE - Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe mantendo uma postura profissional, participativa e colaborativa nas atividades.			
X	PONTUALIDADE E DISCIPLINA - cumprimento de horários estabelecidos e acordados para participação em viagens, reuniões, apresentações, dentre outras atividades, que possam acarretar no mau andamento de programações agendadas pela instituição. Respeitar as normas legais e regulamentos da instituição, conhecer e observar a hierarquia funcional cumprindo com presteza às ordens recebidas.			
		Total		
Data: ____/____/____				
Assinatura do Servidor				
Data: ____/____/____				
Assinatura do Chefe Imediato				

- 1) A avaliação do servidor deverá ser realizada pelo chefe imediato;
 - 2) A avaliação deverá ser realizada na presença do servidor;
 - 3) O Avaliado deverá dar ciência de sua avaliação através de assinatura do mesmo;
 - 4) Caso necessário, o avaliador deverá anexar cópia de documentos para a validação de sua avaliação, a pedido do servidor;
 - 5) Uma cópia da avaliação deverá ser entregue ao servidor avaliado, assinado por seu avaliador;
 - 6) O número de quesitos avaliados será de 10(dez) neste formulário;
 - 7) O chefe imediato avaliará cada quesito uma pontuação que variará de 0(zero) a 8(oito);
 - 8) O servidor fará auto avaliação de cada quesito uma pontuação que variará de 0(zero) a 2(dois);
 - 9) Será somado a pontuação dada pelo chefe imediato e pelo servidor de cada quesito resultando em uma pontuação que será de 0(zero) a 10(dez);
 - 10) O servidor não poderá receber pontuação inferior a 10(dez) em qualquer quesito se a instituição onde o mesmo estiver lotado não oferecer boa condição de trabalho para que este servidor seja avaliado;
 - 11) A soma da pontuação de todos os quesitos resultará num valor entre 0(zero) e 100(cem) e sua porcentagem de gratificação em cima do vencimento básico do padrão que se encontra o servidor de cada cargo de carreira, conforme detalhamento abaixo:
- Pontuação I - De 0 a 20 pontos, corresponderá a 5% de gratificação;
 Pontuação II -De 21 a 40 pontos, corresponderá a 10% de gratificação;
 Pontuação III -De 41 a 60 pontos, corresponderá a 20% de gratificação;
 Pontuação IV -De 61 a 80 pontos corresponderá a 25% de gratificação;
 Pontuação V - De 81 a 100 pontos corresponderá a 30% de gratificação.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá**PORTARIA ARSAP Nº 109
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

Considerando os termos do OFÍCIO Nº 200204.0077.2886.0351/2025 GAB - ARSAP datado de 07/11/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **Carlos Alberto Vilhena Botelho**, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de **Oiapoque**, com a finalidade de realizar capacitação dos funcionários da Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA) quanto ao uso do Sistema SisReurb, no período de **10 a 12 de novembro de 2025**.

Art. 2º - Para dar cumprimento no que determina o Art. 3º, parágrafo único da Portaria nº 236/2002-SEAD, no retorno a sede, o servidor acima designado, deverá encaminhar à CAF/ARSAP, no período de 05 (cinco) dias úteis, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 126900

**PORTARIA ARSAP Nº 110
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Paulo Gerson de Freitas Gama**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira, Código FGS-2**, da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Amapá - ARSAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 126964

Instituto de Terras**PORTARIA (P) Nº 199/2025 - GAB/AMAPÁ TERRAS**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1956.0607/2025 **CLUI - AP TERRAS**, datado de 05 de novembro de 2025 e Plano de Viagem Nº 07/2025 - CLUI/DIROT/AMAPÁ TERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores **MANOEL MARTINHO TEIXEIRA FERREIRA - ASSESSOR TÉCNICO; ERASMO CARLOS REIS DOS SANTOS - AGENTE PORTARIA e SITÔNIO BORGES LEITÃO - MOTORISTA**, para viajarem da cidade de Macapá, até o Município de Oiapoque - AP, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, com o objetivo de realizar estudo técnico preliminar, entrega de check-list em 627 (seiscentos e vinte e sete) domicílios aproximadamente, lote a lote, para a regularização dos lotes pertencentes ao Bairro Central, localizado no Município de Oiapoque - AP. O veículo será conduzido pelo servidor **Sitônio Borges Leitão**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,

Macapá-AP, 07 de novembro de 2025.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616 - 11/08/2025

Protocolo 126942

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 104/2025 - FAPEAP**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo Decreto nº. 0491 de 20 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei nº. 1438 de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar das Etapas II a V da Chamada Pública nº 004/2025 - FAPEAP, no âmbito do Programa de Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - PPSUS, conforme o disposto no item 11.4 e subitem 11.4.1 do edital.

Nº	Identificação do proponente	Proposta	Faixa	Pontuação Final	Situação
1	Adriana Maciel Ferreira	DESENVOLVIMENTO DE NANOEMULSÃO OFTÁLMICA COM EXTRATO DE CALOPHYLLUM BRASILIENSES CAMBESS. PARA O TRATAMENTO DA RETINOPATIA DIABÉTICA	A	49	Não recomendado
2	Adymailson Nascimento Santos	CARTOGRAFIAS DA MARGEM: DETERMINANTES SOCIAIS, ACESSO À SAÚDE E REDES DE APOIO PARA MULHERES TRANS PROSTITUTAS	B	85	Recomendado com ajustes
3	Allan Kardec Ribeiro Galardo	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NA AMAZÔNIA ORIENTAL: ANÁLISES PARASITOLÓGICAS, MOLECULARES E FILOGENÉTICAS DA INFECÇÃO POR TRYPANOSOMA CRUZI EM TRIATOMÍNEOS VETORES	A	79,75	Recomendado com ajustes
4	Ana Luzia Ferreira Farias	DESENVOLVIMENTO DE FORMULAÇÕES BIOCIDA E REPELENTE CONTENDO ÓLEOS ESSENCIAIS DAS FOLHAS DAS ESPÉCIES MENTHA PIPERITA L. E MENTHA SPICATA L. (LAMIACEAE) NO CONTROLE DE AEDES (STEGOMYIA) AEGYPTI (DIPTERA, CULICIDAE)	A	67	Recomendado com ajustes
5	Ana Paula Sales de Andrade Correa	RESISTÊNCIA DE ANOPHELES DARLINGI A INSETICIDAS NO AMAPÁ: SUBSÍDIOS PARA O CONTROLE DA MALÁRIA NA AMAZÔNIA ORIENTAL	A	75,5	Recomendado com ajustes
6	Ananda Larisse Bezerra da Silva	CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIA CUIDATIVO - EDUCACIONAL NA GESTÃO DO CUIDADO A PESSOA VIVENDO COM HIV/AIDS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	A	74	Recomendado com ajustes
7	Antonio Carlos Freitas Souza	BACTEST: DESENVOLVIMENTO DE BIOSSENSOR COLORIMÉTRICO PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE PATÓGENOS EM ÁGUA EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DA AMAZÔNIA - FFDP_00002807	A	94,75	Recomendado com ajustes
8	Argemiro Midonês Bastos	POTENCIAL TERAPÊUTICO DE FITOCOMPOSTOS NO MANEJO INTEGRADO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: UMA ABORDAGEM FARMACÊUTICA E ETNOBOTÂNICA NO AMAPÁ	A	64	Não recomendado
9	Camila Rodrigues Barbosa Nemer	DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ (DICRIA): A ÓTICA DO CONCEITO AMPLIADO DE SAÚDE	A	81,5	Recomendado com ajustes
10	Cecília Rafaela Salles Ferreira	ACESSO À SAÚDE COMO DETERMINANTE SOCIAL NA DOENÇA DOS PÉS RELACIONADO AO DIABETES MELLITUS	A	79,25	Recomendado com ajustes
11	David Esteban Quintero Jimenez	AVALIAÇÃO DE NÚCLEOS HETEROCÍCLICOS FRENTE A AGENTES ANTIMICROBIANOS COMUNS EM AMBIENTES HOSPITALÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA	A	71,25	Recomendado com ajustes
12	Diego Quaresma Ferreira	RASTREAMENTO EPIDEMIOLÓGICO E DETERMINANTES SOCIAIS DAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: FORTALECIMENTO DA EQUIDADE NA FRONTEIRA AMAZÔNICA	B	84,5	Recomendado com ajustes
13	Díuliana dos Santos Mendes	RT-PCR PARA SARAMPO NO CONTEXTO AMAZÔNICO: INOVAÇÃO DIAGNÓSTICA E RESPOSTA INTEGRADA NO SUS AMAPÁ	B	88,75	Recomendado
14	Francineide Pereira Da Silva Pena	DOIS PASSOS À FRENTE: RASTREAMENTO DE DOENÇAS DO PÉ RELACIONADAS AO DIABETES MELLITUS PARA PREVENÇÃO ÚLCERA E AMPUTAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ.	A	86,75	Recomendado com ajustes
15	Francisco Fábio Oliveira De Sousa	ESPONJAS BIODEGRADÁVEIS CONTENDO EXTRATO HIDROETANÓLICO DA ENTRECASCA DE ANACARDIUM OCCIDENTALE LINN. PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS	A	79,25	Recomendado com ajustes
16	Fred Júlio Costa Monteiro	VIGILÂNCIA DA MALÁRIA URBANA NA PERSPECTIVA SAÚDE ÚNICA	A	76	Recomendado com ajustes
17	Inana Fauro De Araújo	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E BIOPROSPECÇÃO DE LARVICIDAS NATURAIS PARA O CONTROLE DE AEDES AEGYPTI NO ESTADO DO AMAPÁ	A	76	Recomendado com ajustes
18	Irlon Maciel Ferreira	FORMULAÇÃO INOVADORA DE CANABIDIOL E CANABIGEROL COMBINADO COM ESPILANTOL: POTENCIAL ALTERNATIVA NO TRATAMENTO DE CONVULSÕES PARA O SUS	A	77	Recomendado com ajustes
19	Janaina Corrêa dos Santos	AVALIAÇÃO DO INDICADOR DE CUIDADO À GESTANTE E PUÉRPERA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS): ESTRATÉGIA PARA FORTALECER A SAÚDE DAS MULHERES DE MACAPÁ, AMAPÁ	B	61,5	Recomendado com ajustes
20	José Luis Da Cunha Pena	TECNOLOGIA PARA RASTREAMENTO DE SINTOMAS PSICOPATOLÓGICOS E DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS PARA POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE E VULNERAÇÃO SOCIAL	A	72,25	Recomendado com ajustes
21	Lethicia Barreto Brandão	FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO EXAME PCCU NO AMAPÁ: AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E CAPACITAÇÃO PARA MELHORIA DOS INDICADORES	A	88,5	Recomendado com ajustes
22	Lorane Izabel Da Silva Hage Melim	REVALZHEIMER: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DA USABILIDADE DE UM APLICATIVO MÓVEL PARA PESSOAS QUE VIVEM COM A DOENÇA DE ALZHEIMER	A	72,75	Recomendado com ajustes

23	Madson Ralide Fonseca Gomes	AVALIAÇÃO DO EFEITO DA ELETROAURICULOTERAPIA EM PACIENTES COM SINTOMATOLOGIA DOLOROSA AGUDA ATENDIDOS NA UBS-UNIFAP E AMBULATÓRIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	A	71,25	Recomendado com ajustes
24	Marlisson Octávio da Silva Rêgo	PAINEL MÚLTIPLO DE DETECÇÃO DAS ARBOVIROSE NO AMAPÁ: UMA SOLUÇÃO DIAGNÓSTICA DE CONFIRMAÇÃO DE CASOS	B	83,75	Recomendado com ajustes
25	Norma Iracema De Barros Ferreira	INCENTIVO PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA AOS POVOS INDÍGENAS (IAE-PI): PESQUISA/EXTENSÃO NO CURSO DE PSICOLOGIA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU/UNIFAP	A	74,75	Recomendado
26	Pablo Henrique Cordeiro Lessa	COMUNIDADE LGBTQIA+: ACESSO À SAÚDE E O DESPREPARO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER PESSOAS TRANSEXUAIS EM UM ESTADO DA AMAZÔNIA LEGAL	B	73	Recomendado com ajustes
27	Rosemary De Carvalho Rocha Koga	IDENTIFICAÇÃO DE ALOANTICORPOS IRREGULARES EM PACIENTES ATENDIDOS NA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ	A	73	Recomendado com ajustes
28	Rubens Alex De Oliveira Menezes	ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO AOS INSUMOS DE PREVENÇÃO ÀS IST/HIV/AIDS EM GRUPOS VULNERÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ: PROPOSTA DE TECNOLOGIAS CUIDATIVO-EDUCACIONAL	A	71,75	Recomendado com ajustes
29	Samea Marine Pimentel Verga	RESILIÊNCIA FAMILIAR E CUIDADO INTEGRAL: ESTRATÉGIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMAPÁ	A	72,25	Recomendado com ajustes
30	Sheylla Susan Moreira Da Silva De Almeida	DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS A PARTIR DE ÓLEOS E EXTRATOS DE TREMA MICRANTHA (L.) BLUME E MAGNOLIA OVATA (A. ST.-HIL.) SPRENG E AVALIAR A ATIVIDADE ANALGÉSICA E ANTI-INFLAMATÓRIA	A	66	Recomendado com ajustes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 10 de novembro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente/ FAPEAP
Decreto nº 0491/2025

Protocolo 126994

Fundação Marabaixo

PORTARIA Nº 124/2025 - FUNDAÇÃO MARABAIXO

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL-FUNDAÇÃO MARABAIXO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0260 de 18 de janeiro de 2023, e o que consta no art. 1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012, alterado pela Lei Estadual 2.124 de 02 de dezembro de 2016,

Resolve:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da servidora Isis Tatiane da Silva dos Santos - Chefe de gabinete da sede de suas atribuições Macapá até Belém-PA, para participar para participar da COP 30 convenção quadro das Nações unidas sobre a mudanças climáticas no período de 08 a 18 de novembro.

Art. 2º- Designar a servidora Jacqueline Lima Aguiar - Secretária Executiva, Decreto Nº 1877 Matrícula Nº 0121115-3-03, que a substituirá a servidora Isis Tatiane da Silva dos Santos - Chefe de gabinete/FGS-3 - Decreto Nº 4231, Matrícula Nº 0980289-4-01, no período11 (dias) de 08 a 18 de novembro.

Art. 3º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá - AP, 10 de novembro de 2025.

Josilana da Costa Santos
Diretora-Presidente - Fundação Marabaixo
Decreto nº 0260/2023.

Protocolo 126941

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 036/2025**, que tem por objeto: **Registro de Preços para futura de aquisição de notebooks institucionais de alto desempenho com recursos de inteligência artificial embarcada e arquitetura de processador avançada, referente ao processo nº 20.06.0000.0009319/2025-56**. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso no D.O.E. nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 11/11/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.
Nº da licitação: 90036/2025.
Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 26/11/2025.
Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 10 de novembro de 2025.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 126903

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 039/2025/MPAP

O Ministério Público do Estado do Amapá através da sua Pregoeira comunica aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 039/2025**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de execução indireta, de mão de obra para prestação de serviços contínuos de apoio à comunicação na Rádio e TV Web do MP-AP, de acordo com as condições, referente ao processo nº 20.06.0000.0010798/2025-87**. O edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso nos seguintes endereços: www.gov.br/compras e www.mpap.mp.br. Dados para dúvidas e esclarecimentos: e-mail licitacoes@mpap.mp.br e telefone (96)3198-1648.

Início da entrega de propostas e documentação: a partir de 11/11/2025 às 8:00h no site www.gov.br/compras, UASG nº 925037.
Nº da licitação: 90039/2025.
Início da sessão de disputa: às 10h00 do dia 27/11/2025.
Todos os horários são referentes ao de Brasília-DF.

Macapá-AP, 10/11/2025.

JOSILENE PINHEIRO DA SILVA
Pregoeira/MPAP

Protocolo 126913

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2025

No dia 07 de novembro de 2025, no Ministério Público do Estado do Amapá, registra-se o preço da empresa classificada: **C.L.C MAUES EIRELI EPP, CNPJ 23.085.871/0001-50**, endereço Rua. Diogenes da Silva, 1675 - Buritizal, Cep. 68.900-,971 Fone: 3223-3727, E-mail: casabrasil@clamaues.com.br. para aquisições futura e eventual de material de consumo diversos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão Eletrônico nº 033/2025**, pelo Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do Processo Administrativo nº **20.06.0000.0008604/2025-58**, assim como da proposta, integram a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Este Registro de Preços tem a vigência de 12 meses, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, prorrogável nos termos do Ato Normativo nº 12/2024-GAB/PGJ.

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 1			
Álcool etílico líquido 70% INPM, acondicionado em vasilhame de 1 litros. Marcas: SOL			
UNIDADE		1.500	R\$ 7,10
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 2			
Pulverizador com bico tipo gatilho em polipropileno com regulagem para jato, spray e off, frasco pet, capacidade 500ml. Marca: NOBRE			
UNIDADE		500	R\$ 6,00
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 3			
Caneta esferográfica cor azul, material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera tungstênio, escrita fina,07 mm.. Marca: Compactor			
UNIDADE		5.000	R\$ 1,45
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 4			
Caneta esferográfica cor preta, material plástico, corpo transparente, ponta de aço inoxidável ou latão esfera tungstênio, escrita fina,0,7mm. Marca: Compacto.			
UNIDADE		5.000	R\$ 1,35
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 5			
Caneta marca texto, corpo em plástico, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, cor amarelo. Marca: Futuro			
UNIDADE		2.100	R\$ 1,55

Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 6			
Garrafa térmica capacidade de 500 ml e acionamento por pressão; corpo em aço inox escovado, isolamento térmico a vácuo. Marca: Termolar			
UNIDADE		100	R\$ 62,00
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 7			
Garrafa térmica capacidade de 1 litro e acionamento por pressão; corpo em aço inox escovado, isolamento térmico a vácuo. Marcas: Termolar.			
UNIDADE		100	R\$ 90,40
Descrição Resumida	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Regist. R\$
ITEM 8			
Garrafa térmica capacidade de 2,5 litros e acionamento por bomba de pressão; corpo em aço inox escovado. Marca: Brinox			
UNIDADE		20	R\$ 155,00

Descrição Resumida ITEM 9	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registr. R\$
Bandeja retangular rasa em aço inox com medidas aproximadas: 40x28x3 cm. Marca: Brinox			
UNIDADE		40	R\$ 68,00
Descrição Resumida ITEM 10	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registr. R\$
Bandeja para garçom redonda, 40 cm de diâmetro, antiderrapante. Marca: HERCULES			
UNIDADE		40	R\$ 45,00
Descrição Resumida ITEM 11	Unid.	Qtd. Registrada	Preço Unit. Registr. R\$
Jarra de vidro lisa transparente com tampa transparente, 1,5 litros. Marca: BISTRO_			
UNIDADE		50	R\$ 40,00

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral/MP-AP

Protocolo 126916

Prefeitura de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2025 - SCL/SEMAD/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, o lançamento do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 176/2024-SEME/PMS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS - DDA/SEME, COM A PREMISSA DE**

ESTABELECER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA - SEME/PMS. Conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 27/11/2025, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.compras.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 07 de novembro de 2025

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações

Protocolo 126747

Publicações Diversas

COMUNICADO

SAMARONI ANTONIO DA SILVA - Documen: XXX. XXX.461-91, torna público que **RECEBEU** da SEMMA-PMPG, através do processo nº 0200/2025, Licenças LP nº011/2025 e LI nº010/2025, para PISCICULTURA EM TANQUE SUSPENSO no Município de Porto Grande - AP.

Protocolo 126904

VALDECY ALVES CASSEMIRO - CPF: XXX.X40.46X-XX Torna Público que requereu junto ao SEMMA/PMC, a Licença de Operação (LO) - para implantar SAFs na Fazenda Lago Dourado localizado no Ramal do Cunani a 15km de Calçoene, Zona Rural no Município de Calçoene. Calçoene - AP, 10 de novembro de 2025.

Protocolo 126896

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



**Entre em contato com o Núcleo de
Imprensa Oficial através do WhatsApp.**



Cód. verificador: 659261527. Cód. CRC: E196B4E
Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 10/11/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

